



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
VICE-PRESIDÊNCIA E ASSUNTOS PARLAMENTARES
DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

CIRCULAR

N.º 06/ORÇ/2020

DESTINATÁRIOS: Todos os serviços da administração pública regional, incluindo Entidades Públicas Reclassificadas (EPR's).

ASSUNTO: **1ª ALTERAÇÃO - INSTRUÇÕES PARA A PREPARAÇÃO DO ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA PARA 2021 (ORAM 2021).**

Na sequência da alteração de algumas fontes de financiamento e da apresentação do Plano de Desenvolvimento Económico e Social da Região Autónoma da Madeira, para o período 2021-2027, torna-se necessário proceder à adequação da Circular n.º 6/ORÇ/2020, de 17 de agosto, nos seguintes termos:

...

VI – ORÇAMENTAÇÃO POR PROGRAMAS

...

37.No capítulo 50 aplicam-se exclusivamente os programas e medidas constantes do **Anexo IX**, sendo que os mesmos estão de acordo com o disposto no documento PDES PIDDA 2021-2027, em anexo à presente circular.

38.As entidades devem identificar todas as receitas e despesas que decorrem da gestão dos efeitos/consequências da pandemia COVID-19, utilizando para o efeito as medidas:

- a. **Medida 033 – “Contingência COVID-19 - prevenção, contenção, mitigação e tratamento”** – Para as despesas diretamente decorrentes das intervenções realizadas no domínio da prevenção, contenção, mitigação e tratamento da infeção epidemiológica;
- b. **Medida 034 – “Contingência COVID-19 – garantir normalidade”** - despesas indiretamente decorrentes dos constrangimentos causados pela pandemia e que se relacionem com a reposição da normalidade administrativa do funcionamento das instituições.
- c. **Medida 035 – Incentivo extraordinário à normalização¹.**

¹ Associada a medidas que ainda vão ser implementadas no âmbito do *Incentivo financeiro extraordinário à normalização da atividade empresarial*.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
VICE-PRESIDÊNCIA E ASSUNTOS PARLAMENTARES
DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

...

V – ESPECIFICAÇÃO DE ALÍNEAS E SUBALÍNEAS DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

...

24.a) As despesas com passagens aéreas elegíveis ao subsídio social de mobilidade devem estar desagregadas, conforme n.º 3 da Circular n.º 6/ORÇ/2019:

3. Para efeitos de processamento das despesas com passagens aéreas, enquadradas no novo regime, os serviços devem observar o seguinte:

3.1. As despesas com passagens aéreas elegíveis ao subsídio social de mobilidade devem ser individualizadas, mediante a aplicação de alíneas/subalíneas tipificadas, sendo aplicáveis as alíneas/subalíneas:

02.02.13 V0.00 – Viagens – SSM

02.02.13 A0.00 – Outras

XIII – UTILIZAÇÃO DOS CÓDIGOS DE FONTE DE FINANCIAMENTO

67. Na especificação da receita e da despesa é utilizada obrigatoriamente a tabela de Fontes Financiamento (FF) que constam do **Anexo X**, destacando-se a criação dos códigos relativos a receita geral proveniente de indemnizações compensatórias (FF 388), em reembolsos de beneficiários de fundos europeus (FF 512), operações de financiamento (FF 71x/72x) e a outras receitas gerais (38x).

68. As fontes de financiamento relativas a receita de impostos deve ser primeiramente afeta a despesas com pessoal e de seguida a despesas com o princípio da onerosidade ou pagamento de rendas e de seguida em atividades, designadamente, em encargos contratuais já assumidos.²

69. As verbas relativas a jogos sociais devem ser inscritas nas fontes de financiamento «387 – Receitas Gerais – Jogos sociais».

70. Nas FF71x/72x devem ser inscritas as verbas com origem na contração de empréstimos e nas dotações de capital obtidas, bem como a despesa que visam financiar, desagregando consoante a entidade concedente.

71. Nos projetos e atividades cofinanciados, a contrapartida regional e o financiamento comunitário são registados nas fontes de financiamento em função do respetivo Fundo Europeu.

² Conforme n.º 24 da Circular da DGO n.º 1399, Série A.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
VICE-PRESIDÊNCIA E ASSUNTOS PARLAMENTARES
DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

72.As verbas relativas a quadros comunitários anteriores/outras iniciativas devem ser inscritas nas fontes de financiamento «482 – Outros» e a respetiva contrapartida regional em «384 – RG afetas a projetos cofinanciados - Outros» e «367- RP afetas a projetos cofinanciados - Outros».

Funchal, 2 de outubro de 2020.

A Diretora Regional

Dulce Faria Veloza

ÍNDICE DE ANEXOS

<u>ANEXO III</u>	ALÍNEAS E SUBALÍNEAS DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DA DESPESA PÚBLICA DE TIPIFICAÇÃO VINCULATIVA
<u>ANEXO VII</u>	TABELA DOS PROGRAMAS E MEDIDAS
<u>ANEXO VII</u>	ANEXO VII - Tabela de Correspondência 2021-2020
<u>ANEXO IX</u>	PROGRAMAS E MEDIDAS DO PIDДАР
<u>ANEXO IX</u>	ANEXO IX - Tabela de Correspondência PIDДАР 2021-2027
<u>ANEXO X</u>	TABELA DE FONTES DE FINANCIAMENTO

ANEXO III

ALÍNEAS E SUBALÍNEAS DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DA DESPESA PÚBLICA DE TIPIFICAÇÃO VINCULATIVA

Código EXECORC	AI	Sub al.	Designação
010000			DESPESAS COM O PESSOAL
010100			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES
010114			Subsídios de Férias e de Natal
	SF	00	Subsídio de férias
	SN	00	Subsídio de Natal
***			***
010200			ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS
***			***
010214			OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE
	A0	00	Trabalho em dias de descanso semanal
	B0	00	Subsídio de insularidade
	C0	00	Subsídio atribuído ao pessoal do Porto Santo
	Z0	00	Outros
010300			SEGURANÇA SOCIAL
***			***
010305			CONTRIBUIÇÕES P/ A SEGURANÇA SOCIAL
	A0	00	Contribuições para a segurança social
	A0	A0	CGA
	A0	B0	Segurança Social
	A0	C0	Fundo de Compensação do Trabalho
	A0	D0	Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho
	A0	00	Outras
***			***
010310			OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL
	P0		Parentalidade (eventualidades de maternidade, paternidade e adoção)
	SD		Subsídio social de desemprego
	DO		Doença
	AC		Acidentes de trabalho e doenças profissionais
	G0		Contribuições para a segurança social (na ocorrência das eventualidades referidas nas alíneas P0, SD, DO, AC)
	Z0		Outras
020000			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES
020100			AQUISIÇÃO DE BENS
***			***
020108			MATERIAL DE ESCRITÓRIO.
	A0	00	Papel
	B0	00	Consumíveis de impressão
	C0	00	Outros
***			***
020109			PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
	A0	00	Medicamentos de cedência hospitalar excluindo vacinas
	B0	00	Vacinas
	C0	00	Outros
020110			PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS
	A0	00	Produtos vendidos em farmácias privadas
	B0	00	Outros
***			***
020200			AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
***			***
020201			ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES
	A0	00	Água
	B0	00	Electricidade
	C0	00	Outros
***			***
020209			COMUNICAÇÕES
	A0	00	Acessos à internet
	B0	00	Comunicações fixas de dados
	C0	00	Comunicações fixas de voz
	D0	00	Comunicações móveis
	E0	00	Outros serviços de comunicações
***			***
020212			SEGUROS
	A0	00	Estágios profissionais na AP - para o seguro profissional dos estagiários
	B0	00	Outras -Seguros não relacionados com estas situações.
020213			DESLOCAÇÕES E ESTADAS
	VO	00	Viagens -SSM
	A0	00	Outras
020214			Estudos, pareceres, projetos e consultadoria
	A0	00	Serviços de natureza informática
	B0	00	Serviços de natureza Jurídica

ANEXO III

ALÍNEAS E SUBALÍNEAS DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DA DESPESA PÚBLICA DE TIPIFICAÇÃO VINCULATIVA

Código EXECORC	AI	Sub al.	Designação
	C0	00	Serviços de natureza economica e financeira
	D0	00	Outros
020215			Formação
	A0	00	Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)
	B0	00	Outras
020217			PUBLICIDADE
	A0	00	Publicidade obrigatória
	B0	00	Publicidade institucional
	B0	A0	Em território nacional
	B0	B0	Estrangeiro
	C0	00	Outra
020219			ASSISTÊNCIA TÉCNICA
	A0	00	Equipamento informático (Hardware)
	A0	A0	Impressoras / Fotocopiadoras / Scanner
	A0	B0	Outros
	B0	00	Software Informático
	C0	00	Outros
020220			OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS
	A0	00	Serviços de Natureza Informática
	A0	A0	Desenvolvimento de Software
	A0	B0	Contratos de impressão
	A0	C0	Outros
	B0	00	Patrocínio judiciário
	C0	00	Outros
020222			SERVIÇOS DE SAÚDE
	A0	00	Meios complementares de diagnóstico
	B0	00	Meios complementares de terapêutica
	C0	00	Rede Nacional de Cuidados Continuados
	D0	00	Outros internamentos
	E0	00	Total da assistência ambulatoria
	F0	00	Outros subcontratos PPP
	G0	00	Outros subcontratos que não PPP
	H0	00	Outros
020223			OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE
	A0	00	Transporte doentes
	B0	00	Verificação médica – Junta médica e Verificação Doença
	C0	00	Outros
***			***
030000			JUROS E OUTROS ENCARGOS
030500			OUTROS JUROS
030502			OUTROS
	J0	00	Juros de mora
	Z0	00	Outros
040000			TRANSFERENCIAS CORRENTES
040100			SOCIEDADES E QUASE SOC NAO FINANCEIRAS
040101			PUBLICAS
	***	***	Desagregar por alínea/subalínea para identificação da entidade beneficiária
040102			PRIVADAS
	***	***	Desagregar por alínea/subalínea para identificação da entidade beneficiária
***			***
040300			ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
040301	a		
040309	***	***	Desagregar por alínea/subalínea para identificação da entidade beneficiária
040400			ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
***			***
040403			Região Autónoma da Madeira
	#0		Designação do SFA
	#0	A0	Despesas com o pessoal

ANEXO III

ALÍNEAS E SUBALÍNEAS DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DA DESPESA PÚBLICA DE TIPIFICAÇÃO VINCULATIVA

Código EXECORC	AI	Sub al.	Designação
	#0	B0	Outras despesas correntes
	#0	C0	Outras despesas correntes (quando aplicável)
	...	...	
040500			ADMINISTRAÇÃO LOCAL
040501			CONTINENTE
040502			REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
040503			REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
	...	...	Desagregar por alínea/subalínea para identificação da entidade beneficiária
...			...
040600			Segurança social
040600			Segurança Social
..	A0	00	Estágios profissionais na AP - contribuições para a Segurança Social
040800			Famílias
040802			Outras
	A0		Estágios profissionais na AP - para a Bolsa de estágio e subsídio de refeição
	B0		Outras - para todas as restantes transferências para Famílias.
	BE	00	Bolsas de Estudo
050000			SUBSIDIOS
050100			SOCIEDADES E QUASE SOC NAO FINANCEIRAS
050101 a 050104			...
	...	...	Desagregar por alínea/subalínea para identificação da entidade beneficiária
...			...
050300			ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
050301 a 050304			...
	...	...	Desagregar por alínea/subalínea para identificação da entidade beneficiária
060000	0		OUTRAS DESPESAS CORRENTES
060200			Diversas
060203			Outras
	CJ	00	Custas Judiciais
	O0	00	Outros
070000			Aquisição de bens de capital
070100			Investimentos
070101			TERRENOS
		A0	Aquisição
		B0	Expropriações
...			...
070102			HABITAÇÕES
	...		Desagregar por sectores institucionais
		A0	Aquisição (especificação determinada pela Circular Série A n.º 1335, de 30 de Julho de 2007)
		B0	Conservação ou reparação (especificação determinada pela Circular Série A n.º 1335, de 30 de Julho de 2007)
070103			EDIFÍCIOS
		A0	Aquisição
		B0	Conservação ou reparação
		C0	Construção
...			...
070107			EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
		A0	Hardware de Comunicações (especificação determinada pela Circular Série A n.º 1322, de 18 de Agosto de 2005)
		B0	Impressoras / Fotocopiadoras / Scanner
		C0	Outros (especificação determinada pela Circular Série A n.º 1322, de 18 de Agosto de 2005)
070108			SOFTWARE INFORMÁTICO
		A0	Software de Comunicações
		B0	Outros
070109			EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO
		A0	Hardware de Comunicações
		B0	Outros
070110			EQUIPAMENTO BÁSICO
		A0	Hardware de Comunicações
		B0	Outros
070200			Locação financeira
070206			MATERIAL DE INFORMÁTICA - LOCAÇÃO FINANCEIRA
	A0	00	Equipamento informático (Hardware)
	A0	A0	Impressoras / Fotocopiadora / Scanner
	A0	B0	Outros
	B0	00	Software informático

ANEXO III

ALÍNEAS E SUBALÍNEAS DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DA DESPESA PÚBLICA DE TIPIFICAÇÃO VINCULATIVA

Código EXECORC	Al	Sub al.	Designação
	C0	00	Outros
080000			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
080100			SOCIEDADES E QUASE SOC NAO FINANCEIRAS
080101			PUBLICAS
	...	...	Desagregar por alínea/subalínea para identificação da entidade beneficiária
080300			ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
	...	...	Desagregar por alínea/subalínea para identificação da entidade beneficiária
080400			ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
	...	...	...
080403			Região Autónoma da Madeira
	#0		Designação do SFA
	#0	A0	Despesas com o pessoal
	#0	B0	Outras despesas correntes
	#0	C0	Outras despesas correntes (quando aplicável)
080500			ADMINISTRAÇÃO LOCAL
	...	...	...
080503			REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
	...	...	Desagregar por alínea/subalínea para identificação da entidade beneficiária
	...	...	...
090000			ATIVOS FINANCEIROS
	...	...	Desagregar por alínea/subalínea para identificação da entidade beneficiária

Encargos assumidos e não pagos em anos anteriores

Os pagamentos relativos a encargos assumidos e não pagos de anos anteriores deverão ser diferenciados, mediante a utilização da alínea/subalínea T - Transitados 2011 e/ou TT-Transitados (encargos não incluídos no reporte de 2011).

Os valores em dívida incluídos em acordo de regularização de dívida deverão, adicionalmente, ser identificados com a alínea L (LT/LTT).

As restantes despesas deverão ser incluídas, por rubrica na alínea/subalínea Z - Outras despesas.

Exemplo:

Código EXECORC	Al	Sub al.	Designação
020000			AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES
			...
020200			AQUISICAO DE SERVICOS
			...
020209			COMUNICACOES
	A0		Acessos à internet
	AT	00	Transitados
	B0		Comunicações fixas de dados
	BT	00	Transitados
	C0		Comunicações fixas de voz
	CT	00	Transitados
	D0		Comunicações móveis
	DT	00	Transitados
	E0		Outros serviços de comunicações
	ET	00	Transitados
	...	...	...
020210			TRANSPORTES
	ET	00	Transitados
	Z0	00	Outras despesas
	...	...	...

ANEXO VII
TABELA DOS PROGRAMAS E MEDIDAS

PROGRAMA	MEDIDA	DESIGNAÇÃO	Organismo executor
041		Reforço da investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação	ALM/PGR/VP/SREM/SRE/ SRS/SRT/SRIC/SRAAC/SRMAR/SRA/SREI
	001	Potenciar segmentos de base científica	
	002	Incremento da investigação e desenvolvimento empresarial tecnológico	
	003	Ensino Superior/Formação avançada	
	004	Capacitação do Sistema Administrativo	
	036	Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	
042		Desenvolvimento Empresarial	SREI/SRE/SRIC/SRAAC/SRTC/VP/SRA/SREM
	005	Reforçar a competitividade das empresas	
	006	Apoio à internacionalização	
	007	Cadeias de Valor Regional	
	008	Cooperação Territorial	
043		Turismo, Cultura e Património	SRTC
	009	Proteção, conservação e valorização do património cultural, museológico e religioso	
	010	Promoção e valorização da atividade turística	
	037	Serviços culturais, recreativos e religiosos - Administração e regulamentação	
	038	Serviços culturais, recreativos e religiosos - Investigação	
	039	Serviços culturais, recreativos e religiosos - Cultura	
	040	Serviços culturais, recreativos e religiosos - Desporto, recreio e lazer	
	041	Serviços culturais, recreativos e religiosos - Comunicação social	
	042	Serviços culturais, recreativos e religiosos - Outras atividades cívicas e religiosas	
044		Atividades Tradicionais	SREI/ SRTC/ SRE
	011	Potenciar a Economia Azul (Mar, Pescas e Aquicultura)	
	012	Agricultura, Desenvolvimento Rural e Florestas	
	043	Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Administração e regulamentação	
045		Energia	SREI/ SRTC/ SRE
	013	Melhoria da eficiência energética e promoção de estratégias de redução de gases com efeito estufa	
	014	Incentivo à produção e utilização de energias renováveis	
046		Mobilidade Sustentável	VP/SREM/
	015	Promoção de soluções de transporte energética e ambientalmente mais eficientes	
047		Reabilitação Urbana	SRIC/SREI/VP
	016	Reabilitação Urbana	
048		Ensino, competências e formação ao longo da vida	SRE/SREI/SRIC/SRA
	017	Prevenção e redução do abandono escolar precoce e do insucesso escolar	
	018	Promoção de acesso à aprendizagem ao longo da vida	
	019	Competências na área da Economia Digital	
	044	Educação – Investigação	
	045	Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	
	046	Educação - Estabelecimentos de ensino superior	
	047	Educação - Serviços auxiliares de ensino	
	048	Educação - Administração e regulamentação	
	049	Universalização da Escola Digital	
049		Promoção da Inclusão Social e Combate à Pobreza	SRS/SRIC/SRE
	020	Promover a coesão e a inclusão social	

ANEXO VII
TABELA DOS PROGRAMAS E MEDIDAS

PROGRAMA	MEDIDA	DESIGNAÇÃO	Organismo executor
050	021	Ativação e reabilitação de pessoas desfavorecidas e com deficiência ou incapacidade	SRS/SREI/SRIC
	022	Melhorar as condições de trabalho	
		Saúde	
	023	Reforço das capacidades do sistema de saúde	
	024	Reforço das medidas de informação da promoção da saúde pública e da melhoria dos cuidados	
	050	Saúde - Administração e regulamentação	
051	051	Saúde – Investigação	SRIC/SREI/VP
	052	Saúde - Hospitais e clínicas	
		Habitação e Realojamento	
	025	Promoção do acesso à habitação através de soluções diversificadas	
	053	Habitação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação	
		Ordenamento Urbano e Territorial e da Paisagem	
052	026	Ordenamento Urbanístico	SREI/VP/SRAAC/SRA
	027	Solo e Paisagem	
		Promoção da adaptação às alterações climáticas e à prevenção e gestão de riscos	
053	028	Promoção de investimentos de adaptação às alterações climáticas e à prevenção e gestão de riscos	SRAAC/SREI/SRS/SRA/SRMAR
	054	Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	
		Gestão de Recursos Hídricos	
054	029	Aumento da eficiência das redes de água	SRAAC/SREI/SRA/SRMAR
	030	Melhoria da qualidade da água	
		Economia Circular e Gestão de Resíduos	
055	031	Impulsionar o uso eficiente de recursos	SRAAC/SREI/SRA/SRMAR
		Assistência Técnica	
056	032	Assistência Técnica	ALM/PGR/VP/SREM/SRE/SRS/SRTC/SRIC/SRAAC/SRMAR/SRA/SREI
		Recuperação e Resiliência	
057	033	Contingência COVID 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	ALM/PGR/VP/SREM/SRE/ SRS/SRT/SRIC/SRAAC/SRMAR/SRA/SREI
	034	Contingência COVID 2019 - Garantir normalidade	
	035	Incentivo extraordinário à normalização	
		Órgãos de Soberania	
058	055	Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	ALM
		Governança	
059	056	Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	PGR
		Justiça	
060	057	Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação	VP
		Finanças e Gestão da Dívida Pública	
061	058	Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	VP
	059	Operações da dívida pública	
	060	Outras funções - Diversas não especificadas	

ANEXO VII - Tabela de Correspondência 2021-2020

PROGRAMA	MEDIDA	Medidas ORAM 2021	Medidas ORAM 2020
		DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO
P041		Reforço da investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação	
	M01	Potenciar segmentos de base científica	M01 - Fomento da inovação, da investigação e do desenvolvimento tecnológico
	M02	Incremento da investigação e desenvolvimento empresarial tecnológico	M01 - Fomento da inovação, da investigação e do desenvolvimento tecnológico
	M03	Ensino Superior/Formação avançada	M18 - Formação avançada
	M04	Capacitação do Sistema Administrativo	M21 - Reforço da capacidade institucional e da eficiência da administração pública e dos serviços públicos
	M36	Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	M55- Serv. Gerais da AP-Administração geral
P042		Desenvolvimento Empresarial	
	M05	Reforçar a competitividade das empresas	M03 - Reforçar a competitividade das empresas
	M06	Apoio à internacionalização	M04 - Apoio à internacionalização
	M07	Cadeias de Valor Regional	M05 - Atividades Empresariais Tradicionais
	M08	Cooperação Territorial	M06 - Cooperação Territorial
P043		Turismo, Cultura e Património	
	M09	Proteção, conservação e valorização do património cultural, museológico e religioso	M07 - Proteção, conservação, valorização e qualificação do património cultural, museológico e religioso
			M09 - Apoio à criação, à produção cultural e à investigação histórica
	M10	Promoção e valorização da atividade turística	M08 - Promoção e valorização da atividade turística
			M19 - Valorização da actividade desportiva
	M37	Serviços culturais, recreativos e religiosos - Administração e regulamentação	M45-Serviços culturais, recreativos e religiosos - Administração e regulamentação
	M38	Serviços culturais, recreativos e religiosos - Investigação	M46-Serviços culturais, recreativos e religiosos - Investigação
	M39	Serviços culturais, recreativos e religiosos - Cultura	M47-Serviços culturais, recreativos e religiosos - Cultura
	M40	Serviços culturais, recreativos e religiosos - Desporto, recreio e lazer	M48-Serviços culturais, recreativos e religiosos - Desporto, recreio e lazer
	M41	Serviços culturais, recreativos e religiosos - Comunicação social	M49-Serviços culturais, recreativos e religiosos - Comunicação social
	M42	Serviços culturais, recreativos e religiosos - Outras atividades cívicas e religiosas	M50-Serviços culturais, recreativos e religiosos - Outras atividades cívicas e religiosas
P044			
	M11	Potenciar a Economia Azul (Mar, Pescas e Aquicultura)	M31 - Potenciar a Economia do Mar (Pesca e Aquicultura)
			M38 - Governação e Administração das áreas costeiras e do espaço marítimo
			M39 - Acessibilidade e usufruto do Mar
	M12	Agricultura, Desenvolvimento Rural e Florestas	M30 - Agricultura, Desenvolvimento Rural e Florestas
			M32 - Reforço do desenvolvimento Zootécnico
			M33 - Valorização das florestas, da biodiversidade e áreas protegidas
	M43	Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Administração e regulamentação	M60-Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca - Administração e regulamentação
P045		Energia	
	M13	Melhoria da eficiência energética e promoção de estratégias de redução de gases com efeito estufa	M10 - Melhoria da eficiência energética e promoção de estratégias de baixa emissão de carbono
	M14	Incentivo à produção e utilização de energias renováveis	M11 - Racionalização, valorização e aprovisionamento de energia
P046		Mobilidade Sustentável	
	M15	Promoção de soluções de transporte energética e ambientalmente mais eficientes	M12 - Melhoria das acessibilidades internas e externas e reforço da mobilidade
			M13 - Melhoria da segurança e da operacionalidade das infraestruturas e dos equipamentos
P047		Reabilitação Urbana	
	M16	Reabilitação Urbana	M35 - Reabilitação Urbana
P048		Ensino, competências e formação ao longo da vida	
	M17	Prevenção e redução do abandono escolar precoce e do insucesso escolar	M14 - Prevenção e a redução do abandono escolar precoce
			M16 - Gestão eficiente do sistema educativo-profissional e das infraestruturas educativas, formativas, desportivas e de recreio
	M18	Promoção de acesso à aprendizagem ao longo da vida	M17 - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida
			M18 - Formação avançada
	M19	Competências na área da Economia Digital	M02 - Melhoria no acesso às tecnologias da informação e da comunicação
			M15 - Incremento das competências e valorização dos recursos humanos nas escolas
			M20 - Reforço de uma cultura regional para a qualidade
	M44	Educação – Investigação	M51-Educação – Investigação
	M45	Educação - Estabelecimentos de ensino não superior	M52-Educação - Estabelecimentos de ensino não superior
	M46	Educação - Estabelecimentos de ensino superior	M53-Educação - Estabelecimentos de ensino superior
	M47	Educação - Serviços auxiliares de ensino	M54-Educação - Serviços auxiliares de ensino
	M48	Educação - Administração e regulamentação	M68-Educação - Administração e regulamentação
	M49	Universalização da Escola Digital	M72-Universalização da Escola Digital
P049		Promoção da Inclusão Social e Combate à Pobreza	

PROGRAMA	MEDIDA	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO
	M20	Promover a coesão e a inclusão social	M22 - Promover a coesão e a inclusão social
	M21	Ativação e reabilitação de pessoas desfavorecidas e com deficiência ou incapacidade	M25 - Promoção da economia social e das empresas sociais
	M22	Melhorar as condições de trabalho	M23 - Qualificação de pessoas com deficiência ou incapacidade
P050		Saúde	M24 - Melhorar as condições de trabalho
	M23	Reforço das capacidades do sistema de saúde	M27 - Reforço da acessibilidade e da qualidade dos serviços de saúde
	M24	Reforço das medidas de informação da promoção da saúde pública e da melhoria dos cuidados de sa	M29 - Melhoria e reordenamento da rede de infraestruturas do sector da saúde
	M50	Saúde - Administração e regulamentação	M28 - Reforço da promoção da saúde pública e da melhoria dos cuidados de saúde
	M51	Saúde – Investigação	M57-Saúde - Administração e regulamentação
	M52	Saúde - Hospitais e clínicas	M58-Saúde – Investigação
P051		Habitação e Realojamento	M59-Saúde - Hospitais e clínicas
	M25	Promoção do acesso à habitação através de soluções diversificadas	M26 - Promover a habitação com integração social, urbanística e paisagística
	M53	Habitação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação	M56-Habitação e serv. Colectivos - Administração e regulamentação
P052		Ordenamento Urbano e Territorial e da Paisagem	
	M26	Ordenamento Urbanístico	M34 - Ordenamento Urbanístico
			M37 - Governação e Administração do Território
			M40 - Infraestruturas públicas
	M27	Solo e Paisagem	M36 - Solo e Paisagem
P053		Promoção da adaptação às alterações climáticas e à prevenção e gestão de riscos	
	M28	Promoção de investimentos de adaptação às alterações climáticas e à prevenção e gestão de riscos	M41 - Prevenção de Riscos Naturais
	M54	Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios	M42 - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos
P054		Gestão de Recursos Hídricos	M61-Segurança e ordem públicas - Protecção civil e luta contra incêndios
	M29	Aumento da eficiência das redes de água	M43 - Investimento nos sectores da água e dos resíduos
	M30	Melhoria da qualidade da água	M43 - Investimento nos sectores da água e dos resíduos
P055		Economia Circular e Gestão de Resíduos	
	M31	Impulsionar o uso eficiente de recursos	M43 - Investimento nos sectores da água e dos resíduos
P056		Assistência Técnica	
	M32	Assistência Técnica	M44 - Assistência Técnica
P057		Recuperação e Resiliência	
	M33	Contingência COVID 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	M69 - Contingência COVID 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento
	M34	Contingência COVID 2019 - Garantir normalidade	M70 - Contingência COVID 2019 - Garantir normalidade
	M35	Incentivo extraordinário à normalização	M71 - Incentivo extraordinário à normalização
P58		Órgãos de Soberania	
	M55	Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	M62-Serv. Gerais da A.P. - Administração geral
P59		Governação	
	M56	Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	M63-Serv. Gerais da A.P. - Administração geral
P60		Justiça	
	M57	Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação	M64-Segurança e ordem públicas - Administração e regulamentação
P61		Finanças e Gestão da Dívida Pública	
	M58	Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	M65-Serv. Gerais da A.P. - Administração geral
	M59	Operações da dívida pública	M66-Operações da dívida pública
	M60	Outras funções - Diversas não especificadas	M67-Outras funções - Diversas não especificadas

ANEXO IX
PROGRAMAS E MEDIDAS DO PIDAR

			Medidas PIDAR em Vigor - 2021-2027
PILAR ESTRATÉGICO	PROGRAMA	MEDIDA	DESIGNAÇÃO
PE01			Inovação e Conhecimento
	P041		Reforço da investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação
		M01	Potenciar segmentos de base científica
		M02	Incremento da investigação e desenvolvimento empresarial tecnológico
		M03	Ensino Superior/Formação avançada
PE02		M04	Capacitação do Sistema Administrativo
			Cadeias de Valor Regional
	P042		Desenvolvimento Empresarial
		M05	Reforçar a competitividade das empresas
		M06	Apoio à internacionalização
		M07	Cadeias de Valor Regional
		M08	Cooperação Territorial
	P043		Turismo, Cultura e Património
		M09	Proteção, conservação e valorização do património cultural, museológico e religioso
		M10	Promoção e valorização da atividade turística
	P044		Atividades Tradicionais
		M11	Potenciar a Economia Azul (Mar, Pescas e Aquicultura)
		M12	Agricultura, Desenvolvimento Rural e Florestas
	P045		Energia
		M13	Melhoria da eficiência energética e promoção de estratégias de redução de gases com efeito estufa
		M14	Incentivo à produção e utilização de energias renováveis
	P046		Mobilidade Sustentável
PE03		M15	Promoção de soluções de transporte energética e ambientalmente mais eficientes
	P047		Reabilitação Urbana
		M16	Reabilitação Urbana
			Qualificação de Competências
	P048		Ensino, competências e formação ao longo da vida
PE04		M17	Prevenção e redução do abandono escolar precoce e do insucesso escolar
		M18	Promoção de acesso à aprendizagem ao longo da vida
		M19	Competências na área da economia digital
			Emprego e Inclusão Social
	P049		Promoção da Inclusão Social e Combate à Pobreza
		M20	Promover a coesão e a inclusão social
		M21	Ativação e reabilitação de pessoas desfavorecidas e com deficiência ou incapacidade
		M22	Melhorar as condições de trabalho
	P050		Saúde
		M23	Reforço das capacidades do sistema de saúde
PE05		M24	Reforço das medidas de informação da promoção da saúde pública e da melhoria dos cuidados de saúde
	P051		Habitação e Realojamento
		M25	Promoção do acesso à habitação através de soluções diversificadas
			Ação Climática, Mobilidade e Energia Sustentáveis
	P052		Ordenamento Urbano e Territorial e da Paisagem
		M26	Ordenamento Urbanístico
		M27	Solo e Paisagem
	P053		Promoção da adaptação às alterações climáticas e à prevenção e gestão de riscos
		M28	Promoção de investimentos de adaptação às alterações climáticas e à prevenção e gestão de riscos
	P054		Gestão de Recursos Hídricos
P06		M29	Aumento da eficiência das redes de água
		M30	Melhoria da qualidade da água
	P055		Economia Circular e Gestão de Resíduos
		M31	Impulsionar o uso eficiente de recursos
	P056		Assistência Técnica
		M32	Assistência Técnica
			Estímulo à Recuperação e Resiliência
	P057		Recuperação e Resiliência
		M33	Contingência COVID 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento
		M34	Contingência COVID 2019 - Garantir normalidade
		M35	Incentivo extraordinário à normalização

ANEXO IX - Tabela de Correspondência PIDDA 2021-2027

PILAR ESTRATÉGICO	PROGRAMA	MEDIDA	Medidas PIDDAr em Vigor - 2021-2027	Medidas PIDDAr 2015-2020 correspondentes
			DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO
PE01			Inovação e Conhecimento	
	P041		Reforço da investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação	
		M01	Potenciar segmentos de base científica	M01 - Fomento da inovação, da investigação e do desenvolvimento tecnológico
		M02	Incremento da investigação e desenvolvimento empresarial tecnológico	M01 - Fomento da inovação, da investigação e do desenvolvimento tecnológico
		M03	Ensino Superior/Formação avançada	M18 - Formação avançada
		M04	Capacitação do Sistema Administrativo	M21 - Reforço da capacidade institucional e da eficiência da administração pública e dos serviços públicos
PE02			Cadeias de Valor Regional	
	P042		Desenvolvimento Empresarial	
		M05	Reforçar a competitividade das empresas	M03 - Reforçar a competitividade das empresas
		M06	Apoio à internacionalização	M04 - Apoio à internacionalização
		M07	Cadeias de Valor Regional	M05 - Atividades Empresariais Tradicionais
		M08	Cooperação Territorial	M06 - Cooperação Territorial
	P043		Turismo, Cultura e Património	
		M09	Proteção, conservação e valorização do património cultural, museológico e religioso	M07 - Proteção, conservação, valorização e qualificação do património cultural, museológico e religioso
				M09 - Apoio à criação, à produção cultural e à investigação histórica
		M10	Promoção e valorização da atividade turística	M08 - Promoção e valorização da atividade turística
				M19 - Valorização da actividade desportiva
	P044		Atividades Tradicionais	
		M11	Potenciar a Economia Azul (Mar, Pescas e Aquicultura)	M31 - Potenciar a Economia do Mar (Pesca e Aquicultura)
				M38 - Governação e Administração das áreas costeiras e do espaço marítimo
				M39 - Acessibilidade e usufruto do Mar
		M12	Agricultura, Desenvolvimento Rural e Florestas	M30 - Agricultura, Desenvolvimento Rural e Florestas
				M32 - Reforço do desenvolvimento Zootécnico
			M33 - Valorização das florestas, da biodiversidade e áreas protegidas	
	P045		Energia	
		M13	Melhoria da eficiência energética e promoção de estratégias de redução de gases com efeito estufa	M10 - Melhoria da eficiência energética e promoção de estratégias de baixa emissão de carbono
		M14	Incentivo à produção e utilização de energias renováveis	M11 - Racionalização, valorização e aprovisionamento de energia
	P046		Mobilidade Sustentável	
		M15	Promoção de soluções de transporte energética e ambientalmente mais eficientes	M12 - Melhoria das acessibilidades internas e externas e reforço da mobilidade
				M13 - Melhoria da segurança e da operacionalidade das infraestruturas e dos equipamentos
	P047		Reabilitação Urbana	
		M16	Reabilitação Urbana	M35 - Reabilitação Urbana
PE03			Qualificação de Competências	
	P048		Ensino, competências e formação ao longo da vida	
		M17	Prevenção e redução do abandono escolar precoce e do insucesso escolar	M14 - Prevenção e a redução do abandono escolar precoce
				M16 - Gestão eficiente do sistema educativo-profissional e das infraestruturas educativas, formativas, desportivas e de recreio
		M18	Promoção de acesso à aprendizagem ao longo da vida	M17 - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida
				M18 - Formação avançada
		M19	Competências na área da economia digital	M02 - Melhoria no acesso às tecnologias da informação e da comunicação
				M15 - Incremento das competências e valorização dos recursos humanos nas escolas
				M20 - Reforço de uma cultura regional para a qualidade
PE04			Emprego e Inclusão Social	
	P049		Promoção da Inclusão Social e Combate à Pobreza	
		M20	Promover a coesão e a inclusão social	M22 - Promover a coesão e a inclusão social
		M21	Ativação e reabilitação de pessoas desfavorecidas e com deficiência ou incapacidade	M25 - Promoção da economia social e das empresas sociais
		M22	Melhorar as condições de trabalho	M23 - Qualificação de pessoas com deficiência ou incapacidade
				M24 - Melhorar as condições de trabalho
	P050		Saúde	
		M23	Reforço das capacidades do sistema de saúde	M27 - Reforço da acessibilidade e da qualidade dos serviços de saúde
				M29 - Melhoria e reordenamento da rede de infraestruturas do sector da saúde
		M24	Reforço das medidas de informação da promoção da saúde pública e da melhoria dos cuidados de sa	M28 - Reforço da promoção da saúde pública e da melhoria dos cuidados de saúde
	P051		Habituação e Realojamento	
		M25	Promoção do acesso à habitação através de soluções diversificadas	M26 - Promover a habitação com integração social, urbanística e paisagística

PILAR ESTRATÉGICO	PROGRAMA	MEDIDA	DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO
PE05	Ação Climática, Mobilidade e Energia Sustentáveis			
	P052	Ordenamento Urbano e Territorial e da Paisagem		
		M26	Ordenamento Urbanístico	M34 - Ordenamento Urbanístico M37 - Governação e Administração do Território M40 - Infraestruturas públicas
		M27	Solo e Paisagem	M36 - Solo e Paisagem
	P053	Promoção da adaptação às alterações climáticas e à prevenção e gestão de riscos		
		M28	Promoção de investimentos de adaptação às alterações climáticas e à prevenção e gestão de riscos	M41 - Prevenção de Riscos Naturais M42 - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos
	P054	Gestão de Recursos Hídricos		
		M29	Aumento da eficiência das redes de água	M43 - Investimento nos sectores da água e dos resíduos
		M30	Melhoria da qualidade da água	M43 - Investimento nos sectores da água e dos resíduos
	P055	Economia Circular e Gestão de Resíduos		
		M31	Impulsionar o uso eficiente de recursos	M43 - Investimento nos sectores da água e dos resíduos
	P056	Assistência Técnica		
		M32	Assistência Técnica	M44 - Assistência Técnica
P06	Estímulo à Recuperação e Resiliência			
	P057	Recuperação e Resiliência		
		M33	Contingência COVID 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	M69 - Contingência COVID 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento
		M34	Contingência COVID 2019 - Garantir normalidade	M70 - Contingência COVID 2019 - Garantir normalidade
		M35	Incentivo extraordinário à normalização	M71 - Incentivo extraordinário à normalização

Anexo X

Tabela de Fontes de Financiamento

Código	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Descrição	Correspondência com Tabela Anterior
300	3	0	0	Esforço financeiro nacional (OE)	
310	3	1	0	Receitas de Impostos não afetas a projetos cofinanciados	
311	3	1	1	RI não afetas a projetos cofinanciados	111 + 311
...	...	...	...	...	
313	3	1	3	Saldos de RI não afetas a projetos cofinanciados (A)	113 + 313
...	...	...	...	...	
316	3	1	6	Saldos de RI com origem em transferências entre entidades	Novo
317	3	1	7	RI - Indemnizações compensatórias afetas a projetos cofinanciados (CPN)	117 + 317
318	3	1	8	RI - Indemnizações compensatórias não afetas a projetos cofinanciados	118 + 318
319	3	1	9	Transferências de RI entre organismos	119 + 319
320	3	2	0	Créditos externos consignados pelo Estado	
321	3	2	1	Créditos externos consignados pelo Estado	320
...	...	...	...	...	
330	3	3	0	Financiamento Nacional por conta de fundos europeus (A)	
331	3	3	1	Financiamento Nacional por conta de fundos europeus (A)	330 + 141
...	...	...	...	...	
...	...	...	...	...	
350	3	5	0	Receitas de Impostos afetas a projetos cofinanciados	
351	3	5	1	RI afetas a projetos cofinanciados-Feder	151 + 351
352	3	5	2	RI afetas a projetos cofinanciados-F.Coesão	152 + 352
353	3	5	3	RI afetas a projetos cofinanciados-FSE	153 + 353
354	3	5	4	RI afetas a projetos cofinanciados-Feoga Orientação/FEADER	154 + 354
355	3	5	5	RI afetas a projetos cofinanciados-Feoga Garantia/FEAGA	155 + 355
356	3	5	6	RI afetas a projetos cofinanciados-FEP/FEAMP e outros no âmbito dos setores do mar e das pescas	156 + 356
357	3	5	7	RI afetas a projetos cofinanciados-Outros*	157 + 357
358	3	5	8	Saldos de RI afetas a projetos cofinanciados (A)	158 + 358
359	3	5	9	Transferências de RI afetas a projetos cofinanciados entre organismos	159 + 359
360	3	6	0	Receita Própria afeta a projetos cofinanciados	
361	3	6	1	RP afetas a projetos cofinanciados-Feder	161 + 361
362	3	6	2	RP afetas a projetos cofinanciados-F.Coesão	162 + 362
363	3	6	3	RP afetas a projetos cofinanciados-FSE	163 + 363
364	3	6	4	RP afetas a projetos cofinanciados-Feoga Orientação/FEADER	164 + 364
365	3	6	5	RP afetas a projetos cofinanciados-Feoga Garantia/FEAGA	165 + 365
366	3	6	6	RP afetas a projetos cofinanciados-FEP/FEAMP e outros no âmbito dos setores do mar e das pescas	166 + 366
367	3	6	7	RP afetas a projetos cofinanciados-Outros*	167 + 367
368	3	6	8	Saldos de RP afetas a projetos cofinanciados (A)	168 + 368
369	3	6	9	Transferências de RP afetas a projetos cofinanciados entre organismos	169 + 369

Anexo X

Tabela de Fontes de Financiamento

Código	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Descrição	Correspondência com Tabela Anterior
370	3	7	0	Receitas de Impostos Consignadas	
371	3	7	1	Receitas de Impostos Consignadas não afetas a projetos cofinanciados	171 + 371
372	3	7	2	Receitas de Impostos Consignadas afetas a projetos cofinanciados	172 + 372
373	3	7	3	Saldos de RI Consignadas não afetas a projetos cofinanciados (A)	173 + 373
374	3	7	4	Saldos de RI Consignadas afetas a projetos cofinanciados (A)	174 + 374
380	3	8	0	Outras Receitas Gerais	
381	3	8	1	RG não afetas a projetos cofinanciados	181+381
382	3	8	2	Saldos de RG não afetas a projetos cofinanciados (A)	182+382
383	3	8	3	RG não comparticipadas afetas a projetos cofinanciados	183+383
384	3	8	4	RG afetas a projetos cofinanciados	184+384
385	3	8	5	Saldos de RG afetas a projetos cofinanciados (A)	185+385
386	3	8	6	Receitas Gerais - Dotação com compensação em receita	186+386
387	3	8	7	Receitas Gerais – Jogos sociais	187+387
388	3	8	8	RG - Indemnizações compensatórias	188+388
389	3	8	9	Transferências de RG entre organismos	189+389
390	3	9	0	Financiamento Nacional	
391	3	9	1	Lei de Meios	191+391
392	3	9	2	Fundo de Coesão Nacional	192+392
393	3	9	3	Outros	193+393
394	3	9	4	Lei de Meios-extra OR	394
400	4	0	0	Financiamento da UE	
410	4	1	0	Feder	
411	4	1	1	Feder - Competitividade e Internacionalização	211 + 411
412	4	1	2	Feder - Norte 2020	212 + 412
413	4	1	3	Feder - Centro 2020	213 + 413
414	4	1	4	Feder - Lisboa 2020	214 + 414
415	4	1	5	Feder - Alentejo 2020	215 + 415
416	4	1	6	Feder - Cresc Algarve 2020	216 + 416
417	4	1	7	Feder - PO Assistência Técnica	217 + 417
418	4	1	8	Feder - QREN	218 + 418
#####	4	1	9	Feder - Madeira 14-20	219+419
420	4	2	0	Feder Cooperação	
421	4	2	1	Feder - PO Transfronteiriço Espanha-Portugal	221 + 421
422	4	2	2	Feder - PO Transnacional	222 + 422

Anexo X
Tabela de Fontes de Financiamento

Código	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Descrição	Correspondência com Tabela Anterior
423	4	2	3	Feder - PO Interregional	223 + 423
424	4	2	4	Feder - PCT MAC 2014-2020	224+424
430	4	3	0	Fundo de Coesão	
431	4	3	1	Fundo de Coesão - Competitividade e Internacionalização	231 + 431
432	4	3	2	Fundo de Coesão - SEUR	232 + 432
433	4	3	3	Fundo de Coesão - QREN	233 + 433
***	*	*	*	***	
#####	4	3	9	PROGRAMA ERASMUS	284+484
440	4	4	0	Fundo Social Europeu	
441	4	4	1	Fundo Social Europeu - Competitividade e Internacionalização	241 + 441
442	4	4	2	Fundo Social Europeu - PO Inclusão Social e Emprego	242 + 442
443	4	4	3	Fundo Social Europeu - PO Capital Humano	243 + 443
444	4	4	4	Fundo Social Europeu - Norte 2020	244 + 444
445	4	4	5	Fundo Social Europeu - Centro 2020	245 + 445
446	4	4	6	Fundo Social Europeu - Lisboa 2020	246 + 446
447	4	4	7	Fundo Social Europeu - Alentejo 2020	247 + 447
448	4	4	8	Fundo Social Europeu - Cresc Algarve 2020	248 + 448
449	4	4	9	Fundo Social Europeu - QREN	249 + 449
450	4	5	0	Feoga Orientação / FEADER	
451	4	5	1	Feoga Orientação	251 + 451
452	4	5	2	FEADER - Programa de Desenvolvimento Rural Continente	252 + 452
#####	4	5	3	FEADER - PRODERAM 2020	
460	4	6	0	Feoga Garantia / FEAGA	
461	4	6	1	Feoga Garantia	261 + 461
462	4	6	2	FEAGA	262 + 462
***	*	*	*	***	
470	4	7	0	FEP/FEAMP e outros no âmbito dos setores do mar e das pescas	
471	4	7	1	FEP/FEAMP e outros no âmbito dos setores do mar e das pescas	271 + 471
***	*	*	*	***	
480	4	8	0	Outros e Saldos de FE	
481	4	8	1	Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas - FEAC	281 + 481
482	4	8	2	Outros	282 + 482
483	4	8	3	INSTRUMENTO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	
484	4	8	4	FUNDO DE RECUPERAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA	
485	4	8	5	Fundo Social Europeu - REACT	285 + 485
486	4	8	6	REACT	286 + 486
487	4	8	7	Fundo de Solidariedade da União Europeia	287 + 487

Anexo X

Tabela de Fontes de Financiamento

Código	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Descrição	Correspondência com Tabela Anterior
488	4	8	8	Saldo de Fundos Europeus (B)	288 + 488
#####	4	8	9	Fundo Social Europeu - Madeira 14-20	289+489
490	4	9	1	Financiamento Europeu por conta de Fundos Nacionais (A)	
491	4	9	1	Financiamento Europeu por conta de Fundos Nacionais (A)	290 + 490
***	*	*	*	***	
500	5	0	0	Receita Própria (RP) não afeta a projetos cofinanciados	
510	5	1	0	Receita própria do ano	
511	5	1	1	RP do ano - Com origem em RI provenientes do OE	511
512	5	1	2	RP do ano - Com origem em reembolsos de beneficiários de fundos europeus	512
513	5	1	3	RP do ano - Com outras origens	513
514	5	1	4	RP do ano - Sem possibilidade de transição	122
515	5	1	5	RP do ano - Com possibilidade de transição	123
***	*	*	*	***	
520	5	2	0	Saldo de Receitas Próprias Transitados	
521	5	2	1	Saldo de RP transitados - Com origem em RI provenientes do OE (A)	521
522	5	2	2	Saldo de RP transitados - Com outras origens (A)	121 + 522
523	5	2	3	Saldo de RP transitados - Com origem em reembolsos de beneficiários de fundos europeus (A)	523
***	*	*	*	***	
530	5	3	0	Financiamento Nacional RP por conta de fundos europeus (A)	
531	5	3	1	Financiamento Nacional RP por conta de fundos europeus (A)	142 + 530
***	*	*	*	***	
540	5	4	0	Transferências de RP entre organismos	
541	5	4	1	Transferências de RP entre organismos	129 + 540
***	*	*	*	***	
550	5	5	0	Transferências de Financiamento Nacional por conta de Fundos Europeus entre organismos (A)	
551	5	5	1	Transferências de Financiamento Nacional por conta de Fundos Europeus entre organismos (A)	143 + 550
***	*	*	*	***	
***	*	*	*	***	
700	7	0	0	Operações de Financiamento	
710	7	1	0	Contração de empréstimos	
711	7	1	1	No sistema bancário interno	711
712	7	1	2	No sistema bancário externo	712
713	7	1	3	Entidade da Administração Central - com origem em receitas de impostos não afetas a projetos cofinanciados	713
714	7	1	4	Entidade das Administrações Públicas - com origem em outras receitas	714

Anexo X

Tabela de Fontes de Financiamento

Código	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Descrição	Correspondência com Tabela Anterior
715	7	1	5	Junto de outras entidades	715
716	7	1	6	Entidade da Administração Central - com origem em receitas de impostos afetas a projetos cofinanciados (CPN)	716
***	*	*	*	***	
720	7	2	0	Dotações de Capital	
721	7	2	1	Entidade da Administração Central - com origem em receitas de impostos não afetas a projetos cofinanciados	721
722	7	2	2	Entidade das Administrações Públicas - com origem em outras receitas	722
723	7	2	3	Realizadas por outras entidades	723
724	7	2	4	Saldos de Dotações de capital com origem em financiamento nacional	724
725	7	2	5	Saldos de Dotações de capital com origem em financiamento europeu	725
726	7	2	6	Entidade da Administração Central - com origem em receitas de impostos afetas a projetos cofinanciados (CPN)	726
***	*	*	*	***	
***	*	*	*	***	
***	*	*	*	***	

Nota explicativa ao Anexo X Tabela de Fontes de Financiamento

Numa perspetiva evolutiva, antecipando, desde já, a filosofia inerente à Lei de Enquadramento Orçamental aprovada pela Lei nº 151/2015, de 11 de setembro, na redação conferida pela Lei nº 37/2018, de 7 de agosto, a qual deixa de prever a separação entre dois regimes financeiros na administração central (sem autonomia financeira e com autonomia financeira), a tabela de fontes de financiamento foi reformulada, deixando de existir a separação entre fontes de financiamento de utilização exclusiva por serviços integrados e de utilização exclusiva por serviços e fundos autónomos.

Nesse sentido:

- Foram eliminados os grupos de fontes de financiamento 100 «Esforço financeiro nacional (OE)» e 200 «Financiamento da UE», tendo as respetivas fontes de financiamento sido enquadradas, de uma forma geral, pelas FF existentes para SFA (ver tabela comparativa), nomeadamente:
 - As fontes de financiamento do grupo 100 «Esforço financeiro nacional (OE)» passam a ser enquadradas pelas fontes de financiamento dos grupos 300 «Esforço financeiro nacional (OE)» e 500 «Receita Própria (RP)» não afeta a projetos cofinanciados;
 - As fontes de financiamento do grupo 200 «Financiamento da UE» passam a ser enquadradas pelas fontes de financiamento do grupo 400 «Financiamento da UE».
- Foram criadas:
 - A fonte de financiamento 316 «Saldo de RI com origem em transferências entre entidades» que se destina a classificar os saldos transitados que resultem de montantes recebidos de outras entidades e cuja origem tenham sido as RI;
 - Foram atualizadas as designações das fontes de financiamento 356, 366 e 471 para clarificar a abrangência das mesmas, nomeadamente a outros apoios no âmbito dos setores do mar e das pescas, que não apenas os que tenham origem no FEP e no FEAMP;
- Foi melhorada a designação da fonte de financiamento 550 «Transferências no âmbito das AP de RP por conta de fundos europeus (A)» para 550 «Transferências de Financiamento Nacional por conta de Fundos Europeus entre organismos (A)».
- As fontes de financiamento que estavam a ser lançadas ao segundo nível, foram desagregadas, de forma a que todos os registos passem a ser classificados ao terceiro nível. Assim, as fontes 320, 330, 490, 530, 540 e 550 são substituídas pelas fontes de financiamento 321, 331, 491, 531, 541 e 551 respetivamente.

Nas notas abaixo alerta-se para a necessidade da correta utilização de alguns códigos de FF, pelo que se recomenda a sua leitura atenta:

Transferências para a Administração Central provenientes dos subsectores da Segurança Social (SS), da Administração Local (AL), ou da Administração Regional (AR):

SS/AL/AR	>>	AC
Fundos Europeus		400
Receitas próprias das entidades		369/540

Transferências entre serviços ou organismos da Administração Central

A FF a utilizar pelo recebedor depende da origem da receita no dador:

Serviço ou Organismo dador			Serviço ou Organismo beneficiário
Tipo de serviço	Origem das verbas		AC
AC	Receitas de Impostos	.1/313 ^(A) /316/317/318/350/370	317/318/319/359
	Receitas Próprias	510/514/515/520(A)/360	369/540
	Fundos Europeus	400	400

Utilização de financiamento nacional por conta de fundos europeus ^(A)

Momento da operação	AC
Realização de despesa com verbas nacionais	330/530/550
Aplicação de fundos europeus reembolsados	490

Notas:

^(A) As fontes de financiamento a seguir identificadas devem apenas ser utilizadas durante a execução orçamental:

AC - 313, 330, 358, 368, 373, 374, 488, 490, 521, 522, 523, 530, 550, 724

Na FF 511 – “Receita própria do ano - Com origem em receita de impostos proveniente do OE”, devem ser inscritas as receitas que embora sejam consideradas próprias, tenham como origem inicial receitas de impostos do Estado, bem como a despesa que visam financiar.

Na FF 512 - “Receita própria do ano - Com origem em reembolsos de beneficiários de Fundos Europeus”, devem ser inscritas as verbas que resultem do recebimento de reembolsos efetuados por beneficiários de apoios europeus atribuídos por entidades da Administração Central e que, nos termos dos regulamentos vigentes, possam ser reutilizados para o mesmo fim, bem como a despesa que visam financiar.

Nas FF71x/72x devem ser inscritas as verbas com origem na contração de empréstimos e nas dotações de capital obtidas, bem como a despesa que visam financiar, desagregando consoante a entidade concedente, de acordo com a seguinte tabela:

Fonte de Financiamento		Entidade Concedente
71 Contratação de empréstimos		
711	No sistema bancário interno	Instituição financeira nacional
712	No sistema bancário externo	Instituição financeira internacional
713	Entidade da Administração Central - com origem em receitas de impostos não afetas a projetos cofinanciados	Administração Central
714	Entidade da Administração Central - com origem em outras receitas	Administrações Públicas
715	Junto de outras entidades	Entidade não incluída nas restantes linhas
716	Entidade da Administração Central - com origem em receitas de impostos afetas a projetos cofinanciados (CPN)	Administração Central
72 Dotações de Capital		
721	Entidade da Administração Central - com origem em receitas de impostos não afetas a projetos cofinanciados	Administração Central
722	Entidade da Administração Central - com origem em outras receitas	Administrações Públicas
723	Realizado por outras entidades	Entidade não incluída nas restantes linhas
726	Entidade da Administração Central - com origem em receitas de impostos afetas a projetos cofinanciados (CPN)	Administração Central

**Plano e Programa de Investimentos e Despesas
de Desenvolvimento da Administração da
Região Autónoma da Madeira
(PIDDAR) 2021-2027**

Setembro de 2020

ÍNDICE

Apresentação	3
Pilares Estratégicos (PE)	3
Programas (P)	3
PE01 - Inovação e Conhecimento.....	4
P041 - Reforço da investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação	4
M01: Potenciar segmentos de base científica	4
M02: Incremento da investigação e desenvolvimento empresarial tecnológico	5
M03: Ensino Superior/Formação avançada	6
M04: Capacitação do Sistema Administrativo	7
PE02: Cadeias de Valor Regional.....	7
P042 - Desenvolvimento Empresarial	7
M05: Reforçar a competitividade das empresas	7
M06: Apoio à internacionalização	9
M07: Cadeias de Valor Regional	9
M08: Cooperação Territorial	10
P043: Turismo, Cultura e Património.....	10
M09: Proteção, conservação e valorização do património cultural, museológico e religioso	10
M10: Promoção da atividade turística	11
P044: Atividades Tradicionais	12
M11: Potenciar a Economia Azul (Mar, Pescas e Aquicultura)	12
M12: Agricultura, Desenvolvimento Rural e Florestas	14
P045: Energia	16
M13: Melhoria da eficiência energética e promoção de estratégias de redução de gases com efeito estufa	16
M14: Incentivo à produção e utilização de energias renováveis	16
P046: Mobilidade Sustentável	17
M15: Promoção de soluções de transporte energética e ambientalmente mais eficientes	17
P047: Reabilitação Urbana.....	18
M16: Reabilitação Urbana	18
PE03: Qualificação de Competências	19
P048: Ensino, competências e formação ao longo da vida.....	19

M17: Prevenção e redução do abandono escolar precoce e do insucesso escolar	19
M18: Promoção de acesso à aprendizagem ao longo da vida	21
M19: Competências na área da Economia Digital	22
PE04: Emprego e Inclusão Social	23
P049: Emprego e Inclusão Social	23
M20: Promover a coesão e a inclusão social	23
M21: Ativação e reabilitação de pessoas desfavorecidas e com deficiência ou incapacidade.....	24
M22: Melhorar as condições de trabalho.....	25
P050: Saúde	26
M23: Reforço das capacidades do sistema de saúde	26
M24: Reforço das medidas de informação da promoção da saúde pública e da melhoria dos cuidados de saúde.....	26
P051: Habitação e Realojamento	27
M25: Promoção do acesso à habitação através de soluções diversificadas.....	27
PE05: Ação Climática, Mobilidade e Energia Sustentáveis	28
P052: Ordenamento Urbano e Territorial e da Paisagem	28
M26: Ordenamento Urbanístico.....	28
M27: Solo e Paisagem	29
P053: Promoção da adaptação às alterações climáticas e à prevenção e gestão de riscos	29
M28: Promoção de investimentos de adaptação às alterações climáticas e à prevenção e gestão de riscos	29
P054: Gestão de Recursos Hídricos	30
M29: Aumento da eficiência das redes de água	30
M30: Melhoria da qualidade da água	31
P055: Economia Circular e Gestão de Resíduos.....	31
M31: Impulsionar o uso eficiente de recursos.....	31
P056: Assistência Técnica	32
M32: Assistência Técnica	32
PE06: Estímulo à Recuperação e Resiliência	33
P057: Recuperação e Resiliência	33
M33 - Contingência COVID 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	33
M34 - Contingência COVID 2019 - Garantir normalidade.....	34
M35 - Incentivo extraordinário à normalização	34

Apresentação

O **Plano de Desenvolvimento Económico e Social da Região Autónoma da Madeira 2030**, é o instrumento de planeamento da Região para o desenvolvimento económico, social e territorial, que define a estratégia preconizada para o próximo decénio da Região, apresentando medidas a médio e longo prazo que contribuem para esse desenvolvimento, e enumerando as várias prioridades de atuação, em domínios-chave de intervenção das políticas públicas regionais.

Pilares Estratégicos (PE)

- PE01 - Inovação e Conhecimento
- PE02 - Cadeias de Valor Regional
- PE03 - Qualificação de Competências
- PE04 - Emprego e Inclusão Social
- PE05 - Ação Climática e Mobilidade Sustentável
- PE06 - Estímulo à Recuperação e Resiliência

Programas (P)

- P041 - Reforço da investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação
- P042 - Desenvolvimento Empresarial
- P043 - Turismo, Cultura e Património
- P044 - Atividades Tradicionais
- P045 - Energia
- P046 - Mobilidade Sustentável
- P047 - Reabilitação Urbana
- P048 - Ensino, competências e aprendizagem ao longo da vida
- P049 - Promoção da Inclusão Social e Combate à Pobreza
- P050 - Saúde
- P051 - Habitação e Realojamento
- P052 - Ordenamento Urbano, Territorial e da Paisagem
- P053 - Promoção da adaptação às alterações climáticas e à prevenção e gestão de riscos
- P054 – Gestão de Recursos Hídricos
- P055 - Economia Circular e Gestão de Resíduos
- P056 - Assistência Técnica
- P057 - Recuperação e Resiliência

PE01 - Inovação e Conhecimento**P041 - Reforço da investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação****M01: Potenciar segmentos de base científica**

1. Objetivo: Reforço das infraestruturas de investigação e desenvolvimento tecnológico (I&DT), através da afirmação a Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI), com foco temático no Agroalimentar, Turismo, Mar (marinho-marítimo), Economia Circular, Biosustentabilidade, Saúde e Bem-estar e Digitalização.

2. Ações no âmbito das orientações de Política:

- Revisitação e implementação da EREI Madeira 2030 como instrumento de política pública de referência para tirar o maior partido possível dos apoios financeiros disponíveis, dos Fundos relativos à Política de Coesão, do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE), do Horizon Europa e dos Programas de Cooperação;
- Consolidação de infraestruturas comuns do Sistema Regional de Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (SRDITI), promovendo a complementaridade de valências de investigação;
- Reforço da colaboração entre a Universidade da Madeira, os Centros I&D, as empresas e o Governo Regional de modo a que a Região se posicione na linha da frente da investigação e inovação nos domínios de especialização do turismo sustentável, da economia azul, da economia circular e da cultura, promovendo a interação sistémica e o robustecimento do Sistema Regional de Inovação;
- Promoção de intervenções de I&DT nos domínios da biodiversidade, dos riscos naturais e sanitários, da mitigação e adaptação às alterações climáticas, da economia circular;
- Fomento da inovação na Economia Azul, através de: (i) Investigação Aplicada às Pescas e Recursos Marinhos; (ii) Monitorização e mapeamento de recursos marinhos e modelação oceanográfica, conservação e observação da vida marinha, aproveitamento energético e aquicultura; e (iii) Investigação aplicada ao fomento da indústria e biotecnologia azul;
- Desenvolvimento de um quadro de cooperação com outras regiões para trabalhos de investigação nos domínios do aproveitamento da energia marinha renovável e da biotecnologia azul (partilha de dados, intercâmbio de boas práticas e dinâmicas de investimento), promovendo apoios seletivos à participação de instituições regionais de I&D nesses processos;
- Criação de: (i) um laboratório de teste de tecnologias SMART e verdes para difundir práticas desenvolvidas por centros de tecnologia de entidades internacionais; e (ii) um laboratório de prototipagem rápida orientada para a inovação e empreendedorismo - Fablab Madeira - a integrar na rede global de FabLabs para colaborar com empresas e escolas em diversas áreas (arquitetura, engenharia, artesanato, marketing, design, entre outras), visando orientar a investigação e a inovação para a criação de valor económico

e social, através do fomento da colaboração entre instituições de ciência, tecnologia e ensino superior e o tecido económico e social (empresas, sistema hospitalar e de saúde, instituições de culturais, organizações de economia social, etc.);

- Melhoria das comunicações de/para a RAM e na RAM, através da nova ligação do cabo submarino internacional que será finalizada em 2021, permitindo uma maior quantidade de dados a circular na mesma fibra, com mais operadores e maior velocidade; e
- Integração de entidades regionais em iniciativas europeias de governança eletrónica e mercado digital comum (Diretiva INSPIRE, ISA e Copernicus4), reforçando o envolvimento e compromisso em torno destas iniciativas.

3. Medidas correspondentes no PIDDAR 2020:

- M01 - Fomento da inovação, da investigação e do desenvolvimento tecnológico

M02: Incremento da investigação e desenvolvimento empresarial tecnológico

1. Objetivos:

- Inserir a Madeira nas redes europeias e mundiais de I&DT via capacitação e modernização de infraestruturas de investigação, fixação de investigadores e internacionalização de Instituições e de empresas;
- Reforçar a incorporação de ID&T na economia regional.

2. Ações no âmbito das orientações de Política:

- Fomento do empreendedorismo e da inovação através da incubação de novas ideias de projetos/iniciativas empresariais através de parcerias de projeto regional/nacional/internacional entre Unidades de I&D/Empresas nas diferentes etapas dos processos de I&D, visando a valorização económica de conhecimento nos domínios da EREI Madeira e operacionalizando as relações entre o empreendedorismo de base tecnológica e as prioridades assumidas após a revisão da EREI Madeira;
- Participação empresarial no “ecossistema de inovação” no âmbito da EREI Madeira, sobretudo, contribuindo para o progresso das cadeias de valor que tenham capacidade regional e oportunidade internacional, projetando e reforçando a Região na dimensão sua europeia; e
- Apoio a soluções de clusterização de iniciativas de inovação, tecnologia e incubação empresarial, orientadas para o fomento de serviços de conhecimento e da economia digital na Região.

3. Medida correspondente no PIDDAR 2020:

- M01 - Fomento da inovação, da investigação e do desenvolvimento tecnológico

M03: Ensino Superior/Formação avançada

1. Objetivo: Impulsionar o desenvolvimento de competências ligadas à renovação do modelo de especialização, à sociedade de conhecimento, à qualificação avançada dos recursos humanos e às atividades científicas de conhecimento e inovação, transformando a Madeira num polo de excelência na formação em áreas chave da especialização regional.

2. Ações no âmbito das orientações de Política:

- Desenvolvimento de competências para as prioridades regionais da especialização inteligente e o empreendedorismo de base tecnológica, segundo uma lógica de extensão das experiências e práticas colaborativas à formatação da oferta regional de qualificações de recursos humanos avançados e fazendo participar as empresas mais ativamente nesses processos;
- Qualificação dos recursos humanos, das empresas e da Administração Pública regional na área da Economia Digital melhorando os índices de valor acrescentado e os argumentos competitivos para a internacionalização da economia regional, simultaneamente, capacitando trabalhadores e quadros dos serviços/organizações, objetivos que têm uma relevância acrescida pós crise pandémica;
- Estímulo do emprego científico motivando um maior envolvimento das empresas na criação de retorno para o esforço de qualificação avançada dos jovens e ativos madeirenses;
- Acréscimo de investimento nas áreas da formação superior, da investigação no Ensino Superior e do desenvolvimento científico dos domínios temáticos da especialização inteligente, com atração e retenção de profissionais especializados; e
- Fomento das ofertas formativas, reconhecidas no âmbito das Convenções e Convénios Internacionais sobre Normas de Formação, Certificação e Serviço de Quartos nas áreas profissionais da indústria marítima, que possam robustecer os serviços já disponibilizados pelo Registo Internacional de Navios (MAR).

3. Medida correspondente no PIDDAR 2020:

- M21 - Reforço da capacidade institucional e da eficiência da administração pública e dos serviços públicos

M04: Capacitação do Sistema Administrativo

- 1. Objetivo:** Promoção da transição digital da Administração Pública
- 2. Ações no âmbito das orientações de Política:** Qualificação das organizações e os seus recursos melhorando as capacidades de regulação, planeamento e programação, através da promoção da digitalização dos serviços, da capacidade de atração de talentos e do pensamento estratégico orgânico no seio da administração pública regional.
- 3. Medida correspondente no PIDDAR 2020:**
 - M21 – Reforço da capacidade institucional e da eficiência da administração pública e dos serviços públicos

PE02: Cadeias de Valor Regional

P042 - Desenvolvimento Empresarial

M05: Reforçar a competitividade das empresas

- 1. Objetivos:**
 - Qualificação dos espaços de acolhimento empresarial, promovendo efeitos de ordenamento, correção de assimetrias e o desenvolvimento mais equilibrado do território, através de intervenções nos parques empresariais e outras infraestruturas que potenciem a atração de empresas e investimentos;
 - Estruturação dos sistemas de incentivos, renovando as apostas na inovação, na modernização e na internacionalização dentro das prioridades de dinamização das cadeias de valor regional, com uso eficiente de recursos (água, energia, ...) e explorando as orientações prioritárias dos diversos Fundos Estruturais que financiam o reforço da competitividade das PME (FEDER, FSE+, FEADER e FEAMP); e
 - Dinamização dos instrumentos de atração de investimento externo, nomeadamente do Centro Internacional de Negócios, Associação de Promoção da Madeira e Invest Madeira (entidades de “front office” para a diplomacia económica externa, o “incoming” de investidores estrangeiros e o “outgoing” de empresas locais).
- 2. Ações no âmbito das orientações de Política:**
 - Otimização da utilização económica das infraestruturas existentes, através da melhoria das acessibilidades para os parques empresariais;

- Apoio à qualificação dos modelos de gestão dos parques empresariais e da sua oferta de serviços de apoio comuns, fomentando os serviços de apoio comuns, fomentando os serviços de apoio de recuperação das empresas e serviços de aceleração;
- Conservação, manutenção e qualificação das infraestruturas e equipamentos existentes nos parques empresariais;
- Estímulo para a deslocalização de empresas para os parques empresariais, com o objetivo de reforçar a dinamização das economias locais;
- Construção/reconversão de pavilhões autossustentáveis nos parques empresariais (abastecimento de água, energia e tratamento/destino dos resíduos);
- Apoios à criação e consolidação de empresas inovadoras e qualificantes que reforcem a competitividade do tecido empresarial da Região, partindo da definição mais rigorosa do que é inovação no seu modelo produtivo;
- Apoio às empresas e projetos com modelo de negócio alicerçado numa oferta com forte componente digital e internacional;
- Fomento da incubação de ideias de negócio, iniciativas e projetos de empreendedorismo de base tecnológica que concretizem a transferência de conhecimento para atividades emergentes;
- Revisão dos mecanismos de capital de risco, em apoio a projetos inovadores das empresas regionais;
- Apoio a iniciativas de intermediação junto das PME da Região em matéria de serviços avançados às empresas e de “brokerage” (identificação de necessidades de inovação e mobilização de conhecimento existente ou a atrair à RAM);
- Apoio à incorporação de serviços de conhecimento e soluções digitais na gestão e modernização das atividades empresariais;
- Apoio à diversificação da oferta turística com uma componente alicerçada no recurso “Mar”, p. ex., através do estímulo à iniciativa empresarial e à dinamização de iniciativas e projetos no Porto Santo (território de experimentação de políticas integradas valorizadoras da sustentabilidade), e da organização de eventos náuticos de projeção internacional com efeito multiplicador na economia;
- Adequação dos incentivos financeiros e fiscais para as empresas instaladas ou a instalar nos parques empresariais (predominantemente microempresas);
- Revisão dos instrumentos da compensação por sobrecustos reforçando a seletividade dos mesmos, na ótica da competitividade das empresas regionais; e
- Disseminação de instrumentos complementares dos sistemas de incentivos (engenharia financeira) centrados na inovação e qualificação empresarial.

3. Medida correspondente no PIDDAR 2020:

- M03 - Reforçar a competitividade das empresas

M06: Apoio à internacionalização

1. Objetivo: Promover as capacidades das empresas apoiando o investimento de suporte à sua transformação organizacional e à melhoria do potencial de internacionalização e promoção dos ativos da Região.

2. Ações no âmbito das orientações de Política:

- Dinamização da captação de investimento direto estrangeiro e da promoção da internacionalização das empresas regionais;
- Reforço da promoção internacional do destino da Madeira e Porto Santo de forma concertada;
- Mobilização dos instrumentos existentes (CINM e Zona Franca Industrial) com vista a atrair empresas com poder de dominação de mercado e em setores que contribuam para consolidar as cadeias de valor regional;
- Conceção de um programa de ação para suportar atuações integradas da Administração Regional e das Associações empresariais junto dos mercados prioritários e emergentes;
- Criação de uma plataforma logística no exterior para apoio e divulgação dos produtos regionais; e
- Apoio à internacionalização das empresas regionais, contemplando incentivos a componentes de investimento facilitadoras do acesso ao mercado Europeu em conjugação com o incremento expectável, no cenário pós pandemia, das cadeias de valor estritamente europeias.

3. Medida correspondente no PIDDAR 2020:

- M04 - Apoio à internacionalização

M07: Cadeias de Valor Regional

1. Objetivos: Fomentar e valorizar as atividades tradicionais, incentivando a modernização de novas formas de gestão e de marketing que contribuam para a promoção e a qualificação dos recursos humanos afetos às atividades tradicionais.

2. Ações no âmbito das orientações de Política: Inserem-se nesta medida ações inovadoras de transformação de cadeias de valor, através da racionalização dos circuitos de comercialização, da integração de produções e da prestação de serviços complementares, em torno de recursos com maior potencial, designadamente: Turismo/Lazer, Património e Cultura, Agro-alimentar/Vinho, Economia Azul, Serviços da Economia Digital, Energia e Mobilidade Sustentável, e Reabilitação urbana.

3. Medida correspondente no PIDDAR 2020:

- M05 - Atividades Empresariais Tradicionais

M08: Cooperação Territorial

- 1. Objetivo:** Reforçar a eficácia territorial dos incentivos.
- 2. Ações no âmbito das orientações de Política:** Envolve ações que promovam o aproveitamento dos benefícios potenciais decorrentes da promoção pró-ativa de relações de cooperação inter-regional à escala europeia e global. Esta cooperação deverá ser baseada em projetos conjuntos que visem o desenvolvimento local integrado no âmbito do desenvolvimento transnacional e em redes de desenvolvimento e de intercâmbio transfronteiriço.
- 3. Medida correspondente no PIDDAR 2020:**
 - M06 - Cooperação Territorial

P043: Turismo, Cultura e Património**M09: Proteção, conservação e valorização do património cultural, museológico e religioso****1. Objetivos:**

- Promoção e reforço da proteção, conservação, valorização e qualificação do património, museológico e religioso; e
- Apoio à criação, à produção cultural e à investigação histórica.

2. Ações no âmbito das orientações de Política:

- Promoção de projetos de qualificação do património histórico, ambiental e cultural para o usufruto dos residentes e turistas, articulado com a criação de produtos e de serviços distintivos;
- Restauro de património e alargamento da rede de museus da RAM;
- Valorização sustentada dos recursos naturais, paisagísticos e geológicos numa ótica integrada de conservação e utilização centrada na promoção da identidade da RAM;
- Valorização e promoção do património natural (Reservas da Biosfera, Laurissilva, Parques Naturais e Áreas Protegidas), reforçando a identidade regional orientada para o turismo de natureza, potenciado pela presença de conteúdos em plataformas e aplicações digitais e tirando partido do valor económico associado à visita e fruição dos ecossistemas;
- preservação e promoção do acervo cultural e patrimonial que constitui a salvaguarda da memória e da identidade insular;

- criação de agendas culturais com o objetivo de dinamizar corredores com oferta turística especializada, disponibilizando produtos rurais, agroturísticos, gastronómicos e culturais, aproveitando a especificidade da Costa Norte da Madeira, do Porto Santo, e de Rotas temáticas (Açúcar, Património Religioso, ...);
- dinamização de projetos de conservação, descrição e digitalização de património documental da RAM;
- conceção de programas de agregação de conteúdos destinados a consolidar uma imagem regional focada no património e nas atividades associadas aos recursos endógenos, compreendendo os valores culturais e as tradições das comunidades;
- utilização das novas tecnologias na conceção e no acesso a produtos culturais e do património, dinamizando a participação da população e criando oportunidades de negócio e emprego de base local;
- promoção do património imaterial e cultural (gastronomia, música, artesanato, design, ...), numa ótica de sustentabilidade e de coesão territorial;
- criação de Incentivos financeiros para financiamento do investimento na Cultura, Património e Indústrias Culturais e Criativas; e
- apoio à qualificação dos criadores, abrangendo a definição de um estatuto profissional que salvaguarde as especificidades do trabalho em áreas artísticas.

3. Medidas correspondentes no PIDDAR 2020:

- M07 - Proteção, conservação, valorização e qualificação do património cultural, museológico e religioso
- M09 - Apoio à criação, à produção cultural e à investigação histórica

M10: Promoção da atividade turística

1. Objetivo: Promoção e valorização da atividade turística.

2. Ações no âmbito das orientações de Política:

- Criação de um novo modelo de promoção turística regional, centrada no potencial dos recursos naturais da Região, marítimos e terrestres, na qualidade do serviço prestado aos visitantes, mas também na segurança da saúde pública, garantindo instalações de saúde modernas e eficientes e estabelecendo regras claras de higiene e segurança a implementar nos diversos sectores de atividade regional;
- Disseminação da utilização dos meios de comunicação à distância através das diversas plataformas digitais utilizadas para desenvolver instrumentos de divulgação do património histórico, cultural e paisagístico da RAM que permita captar a atenção de potenciais visitantes, indispensáveis para a retoma económica regional;

- Diferenciação do produto turístico regional, associando o potencial das atividades relacionadas com a riqueza marítima da Região, das paisagens, das florestas, da diversidade da flora e fauna endémicas e da preservação da natureza, à garantia da salvaguarda da saúde pública de visitantes, turistas e residentes;
- Aposta no turismo científico nas vertentes onde a RAM apresenta ativos diferenciadores a nível mundial (loais de interesse geológico, colónia de lobos marinhos e fauna de profundidade, e conservação da natureza - reservas naturais das Desertas e Selvagens);
- Diversificação da produção agroalimentar de produtos com elevada identificação regional (vinhos de mesa, produtos confeccionados, iguarias locais, rum,...), em convergência com o turismo identitário; e
- Reajustamento da estratégia e promoção (ações, campanhas e posicionamento junto dos mercados emissores), visando o reforço da visibilidade e da captação de turistas para um Destino que desenvolve uma Certificação internacional com os agentes do sector por forma a conquistar a confiança sanitária, através de esforços e medidas tomadas no alojamento, nos transportes, nos aeroportos e portos, e nos espaços de visitaão e atividades

3. Medidas correspondentes no PIDDAR 2020:

- M08 - Promoção e valorização da atividade turística
- M19 - Valorização da atividade desportiva

P044: Atividades Tradicionais

M11: Potenciar a Economia Azul (Mar, Pescas e Aquicultura)

1. Objetivos:

- Valorização do potencial geográfico e económico da RAM, impulsionando os seus argumentos competitivos para projetar a faixa atlântica do País;
- Desenvolver e promover processos de investigação, em cooperação com outras RUP e regiões costeiras; e
- Atração de mão-de-obra especializada para sectores da economia marinha e marítima.

2. Ações no âmbito das orientações de Política:

- Transformação da Madeira num observatório de referência do estado ambiental do Oceano Atlântico e do mar profundo, com desenvolvimento e experimentação de técnicas e equipamentos de monitorização e prospeção, tirando partido da localização

geográfica na Macaronésia e da existência de investigação científica de excelência (Observatório Oceânico da Madeira e outras unidades regionais de I&D);

- Reforço das competências da I&D pública nos domínios revertíveis às Ciências do Mar, no enquadramento das escolhas da EREI Madeira 2030;
- Criação de pesca com + Valor (atividades de investigação e inovação tecnológica, no âmbito do apoio técnico-científico à fileira da pesca artesanal - capturas e valorização dos produtos);
- Instalação de um Centro Internacional Integrado de Formação e Educação para o Mar, adequando a oferta de formação às necessidades da Economia azul, preparando a população ativa para as profissões do mar (nos curricula do ensino superior e técnico profissional) e promovendo a criação de emprego qualificado;
- Captação e retenção de talento nas carreiras profissionais dos setores tradicionais e emergentes da Economia azul;
- Promoção do crescimento azul sustentável, visando a diversificação da base económica, assegurando condições de atratividade do investimento privado e contribuindo para uma maior territorialização de novos investimentos;
- Transformação da Madeira numa plataforma de serviços de apoio à atividade da náutica de recreio e ao turismo científico, tirando partido da sua atratividade, património e localização, e promovendo parcerias público-privadas;
- Proteção e valorização do património natural e cultural do litoral, promovendo um aproveitamento sustentado dos recursos, a proteção da integridade da orla costeira e a fruição pública, a par de adequados programas de monitorização;
- Avaliação da viabilidade técnico-económica de criação de centros de alto rendimento desportivo de modalidades náuticas, estabelecendo protocolos de cooperação com parceiros internacionais, autarquias e associações;
- Modernização e reequipamento de infraestruturas nos portos de pesca da RAM (melhoria das condições higio-sanitárias e outras dos estabelecimentos e das atividades nos portos de pesca);
- Investimento em infraestruturas de apoio à pesca, nomeadamente lotas e entrepostos frigoríficos, com o objetivo de aumentar a qualidade dos produtos desembarcados, aumentar a eficiência energética, contribuindo para a proteção do ambiente e melhorar as condições de segurança e de trabalho;
- Renovação da frota pesqueira por forma a dotá-la de modernas condições de segurança, habitabilidade, conforto, trabalho e conservação do pescado a bordo;
- Desenvolvimento de planos de gestão pesqueira integrados, desenhados numa perspetiva de médio e longo prazo e salvaguardando dimensões ambientais, sociais e económicas, à escala da RAM;
- Formação de ativos, proporcionando melhores qualificações aos profissionais e incentivando a entrada de jovens no setor;

- Compensação de sobrecustos para o escoamento dos excedentes de capturas e valorização dos produtos;
- Apoio a investimentos na indústria de transformação dos produtos da pesca e da aquicultura com o objetivo de disponibilizar produtos de qualidade;
- Valorização da Pesca Artesanal na RAM como fator dinamizador dos vários setores das economias locais - comércio, restauração e turismo;
- Revitalização da atividade de reparação naval de pequenas e médias embarcações de recreio e de pesca (especialização na conceção e projetos de carpintaria, mecânica, eletricidade e outros serviços associados);
- Valorização do pescado na dieta alimentar regional;
- Inovação e investigação para melhorar a eficiência dos sistemas de produção e a qualidade da produção aquícola;
- Zonamento para aquicultura marinha da RAM, com definição de áreas de potencial aquícola (APA) em offshore e integração das mesmas no quadro de ordenamento do espaço marítimo e de gestão costeira;
- Fomento da diversificação da produção aquícola e da exploração de espécies endémicas;
- Valorização económica da atividade e fomento da exportação e inclusão em cadeias de abastecimento europeias.

3. Medidas correspondentes no PIDDAR 2020:

- M31 - Potenciar a Economia do Mar (Pesca e Aquicultura)
- M38 - Governação e Administração das áreas costeiras e do espaço marítimo
- M39 - Acessibilidade e usufruto da Mar

M12: Agricultura, Desenvolvimento Rural e Florestas

1. Objetivos:

- Apoio a intervenções orientadas para o aumento da competitividade das produções locais; e
- Preservação do património paisagístico, dos recursos naturais e da qualidade ambiental.

2. Ações no âmbito das orientações de Política:

- Criação de um Centro tecnológico que apoie o desenvolvimento de novos produtos e de processos produtivos inovadores, promovendo a criação de produções diferenciadas e a adaptação às implicações da emergência climática, nomeadamente, na reconsideração de sistemas de produção agrícola e no uso eficiente do recurso água;

- Potenciação da utilização das estruturas de I&D regionais na ótica da modernização das explorações e das empresas do setor agro-transformador;
- Apoio à incorporação de resultados da investigação relativa, p.ex., a evolução dos vinhos em armazém, envelhecimento e estufagem e a transformação industrial da batata doce, desenvolvimento do produto e lançamento de mercado;
- reforço da capacidade formativa de ativos no setor agrícola, promovendo o desenvolvimento de formação profissional específica para ter ativos qualificados e capacitados para uma agricultura cada vez mais tecnológica e sustentável;
- Reforço dos mecanismos de gestão de riscos naturais e outros;
- Melhoramento da prestação de serviços de apoio técnico agronómico especializado aos agricultores, através de novas tecnologias digitais, promovendo uma agricultura de precisão;
- Promoção da utilização mais eficiente dos recursos hídricos disponíveis (capacidade de armazenamento de água para rega, métodos de irrigação, introdução de práticas e técnicas ...);
- Criação de estruturas que possibilitem a adoção de medidas preventivas que evitem a entrada na Região de doenças e pragas que possam afetar a produção regional;
- Aprofundamento da capacidade de transformação das produções tradicionais e alargar as cadeias de valor através da racionalização dos circuitos de comercialização, da integração de produções e da prestação de serviços complementares;
- Revitalização das atividades primárias de matriz agro-rural, com funções de preservação da paisagem natural e de suporte ao rendimento dos pequenos produtores e família, importante pilar de suporte para as economias locais;
- Reforço da posição dos produtores nas cadeias de comercialização regionais, abrangendo a organização de mercados de proximidade e a criação de condições favorecedoras de circuitos curtos de comercialização; e
- Apoio à conservação do património e o desenvolvimento de atividades económicas complementares à agricultura.

3. Medidas correspondentes no PIDDAR 2020:

- M30 - Agricultura, Desenvolvimento Rural e Florestas
- M32 - Reforço do desenvolvimento Zootécnico
- M33 - Valorização das florestas, da biodiversidade e áreas protegidas

P045: Energia

M13: Melhoria da eficiência energética e promoção de estratégias de redução de gases com efeito estufa

1. Objetivo: Promoção da redução da dependência do exterior e a minimização dos impactos ambientais negativos associados aos combustíveis fósseis.

2. Ações no âmbito das orientações de Política:

- Melhoria da eficiência energética nos edifícios, nas infraestruturas e nas atividades económicas;
- Aproveitamento de energias limpas para autoconsumo local;
- Instalação de tecnologias eficientes para produção de eletricidade com energias limpas nos setores residencial, empresarial e da Administração Pública;
- Isolamento térmico de edifícios e instalações, com conversão de equipamentos para tecnologias mais eficientes;
- Conceção e instalação de equipamentos de proteção solar em edifícios;
- Promoção dos sistemas solares passivos;
- Conceção e execução de soluções técnicas eficientes a nível energético e ambiental, no âmbito de operações de regeneração urbana, económica e social em comunidades desfavorecidas;
- Reabilitação e requalificação de infraestruturas e espaços públicos, em soluções de mobilidade urbana sustentável;
- Desenvolvimento de soluções técnicas destinadas a reduzir o consumo de materiais na economia (utilização, reciclagem e reutilização); e
- Conceção de incentivos financeiros e fiscais adequados às necessidades específicas dos utilizadores regionais de energia, para promover a eficiência energética e a redução das emissões de carbono;

3. Medida correspondente no PIDDAR 2020:

- M10 - Melhoria da eficiência energética e promoção de estratégias de baixa emissão de carbono

M14: Incentivo à produção e utilização de energias renováveis

1. Objetivos: Aumentar a contribuição dos recursos energéticos renováveis.

2. Ações no âmbito das orientações de Política:

- Substituição de grupos térmicos na exploração segura do sistema elétrico;
- Exploração da rede elétrica numa maneira mais segura, com a introdução de equipamentos que forneçam inércia e capacidade de regulação;
- Fomento do armazenamento da energia renovável com contributo em serviços de sistema;
- Promoção da eficiência energética no setor residencial e público;
- Promoção do uso das energias renováveis (autoconsumo e produção de calor);
- Adoção de tecnologias eficientes para produção de calor e eletricidade com energias renováveis para consumo local e o armazenamento de energia, no setor residencial, nas empresas e na Administração Pública;
- Aumento da resiliência da rede elétrica, através de infraestruturas de armazenamento e de sistemas inteligentes de monitorização, controlo e gestão para aumentar a penetração das energias renováveis; e
- Promoção da eficiência energética e da integração de energias renováveis na habitação, empresas e Administração pública, designadamente nos domínios do isolamento térmico de edifícios e instalações, com conversão de equipamentos para tecnologias mais eficientes, sistemas solares passivos em edifícios, produção de água quente com energias renováveis, produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, armazenamento de energia elétrica e de calor, carregamento inteligente de veículos elétricos, sistemas de monitorização e gestão de energia;

3. Medida correspondente no PIDDAR 2020:

- M11 - Racionalização, valorização e aprovisionamento de energia

P046: Mobilidade Sustentável

M15: Promoção de soluções de transporte energética e ambientalmente mais eficientes

1. Objetivos: Redução da quota de utilização do transporte individual, com a promoção da utilização do transporte público e de modos suaves.

2. Ações no âmbito das orientações de Política:

- Redução das emissões de carbono nas atividades económicas e nos centros urbanos, bem como da intensidade carbónica na economia regional;

- Aumento da taxa de utilização dos modos suaves e ativos para a mobilidade de pessoas e da utilização de tecnologias de transporte mais limpas e eficientes nos centros urbanos e na proximidade de grandes polos geradores de deslocações;
- Melhoria e reforço das infraestruturas viárias para potenciar a intermodalidade e a transferência para modos sustentáveis;
- Melhoria das acessibilidades definindo um plano de manutenção, melhoria e potenciamento das infraestruturas para os modos sustentáveis, incluindo uma estação de intermodal no Funchal e uma rede para melhorar as acessibilidades pedonais na Região;
- Criação de serviços de interface que assegurem a intermodalidade do transporte interurbano e que permita a mobilidade mais sustentável das pessoas;
- Definição de uma política de estacionamento que contribua para opções de padrões de mobilidade mais sustentáveis;
- Incremento da sustentabilidade ambiental do setor dos transportes, com o apoio financeiro à expansão da rede de veículos elétricos;
- Substituição de veículos com motor térmico por veículos elétricos eficientes nas frotas das empresas e nas frotas da Administração Pública;
- Criação de corredores para modos suaves de mobilidade urbana; e
- Promoção da reabilitação, requalificação e criação de infraestruturas e espaços públicos exteriores mais amigos da mobilidade urbana sustentável.

3. Medidas correspondentes no PIDDAR 2020:

- M12 - Melhoria das acessibilidades internas e externas e reforço da mobilidade
- M13 - Melhoria da segurança e da operacionalidade das infraestruturas e dos equipamentos

P047: Reabilitação Urbana

M16: Reabilitação Urbana

1. Objetivos:

- Promoção de um desenvolvimento urbano mais ordenado, contrariando a construção dispersa, estruturando a urbanização difusa e incentivando o reforço de centralidades intraurbanas;
- Promoção da implementação de equipamentos que valorizem a motricidade, aprofundem a equidade de acesso, e qualifiquem a evolução dos sistemas urbanos; e

- Valorização dos centros urbanos e as zonas históricas.

2. Ações no âmbito das orientações de Política:

- Estímulo à organização de recursos vocacionados para a reabilitação física do edificado em empresas da fileira da construção;
- Prestação de serviços nas áreas da conceção de operações e de projetos de arquitetura e valências nas especialidades técnicas complementares;
- Reconversão de competências profissionais da fileira da construção para áreas técnicas especializadas da construção de suporte à reabilitação urbana;
- Valorização das intervenções de qualificação do espaço público, no contexto de operações de regeneração urbana;
- Estabelecimento de parcerias com promotores turísticos (alojamento, restauração, serviços complementares, ...), para dinamizar atividades urbanas de animação cultural e performances de instalação artística de rua; e
- Promoção dos princípios da circularidade ao longo de todo o ciclo de vida dos edifícios, abrangendo a gestão de resíduos de demolição e construção.

3. Medida correspondente no PIDDAR 2020:

- M35 - Reabilitação Urbana

PE03: Qualificação de Competências

P048: Ensino, competências e formação ao longo da vida

M17: Prevenção e redução do abandono escolar precoce e do insucesso escolar

1. Objetivos:

- Assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória, assegurando o desenvolvimento de competências transversais indispensáveis à progressão escolar e ao acesso ao emprego;
- Fomento das competências básicas, digitais e linguísticas;
- Qualificação de perfis profissionais especializados em domínios setoriais prioritários da especialização económica regional;
- Requalificação e reconversão profissional das competências dos ativos empregados e dos desempregados; e
- Formação de empresários nas diversas esferas da gestão.

2. Ações no âmbito das orientações de Política:

- Promoção de qualidade da escolaridade obrigatória;
- Priorização da Qualificação inicial de jovens para o ensino vocacional, instrumento de qualidade da formação e de melhoria da oferta de competências para a economia, com a melhoria de qualidade do sistema entendido como veículo convencional e de maior sensibilização da procura social e das famílias;
- Alinhamento da qualificação inicial dos jovens com as novas especializações económicas, dando particular atenção às competências digitais, e à promoção da inserção profissional de jovens;
- Garantia do cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos, num contexto de diversificação curricular das ofertas educativas;
- Melhoria dos mecanismos de transição entre os sub-sistemas de educação e formação profissional, nomeadamente apoiando as modalidades de aprendizagem de aproximação ao mercado de trabalho como os Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP);
- Dinamização dos mecanismos de ação preventiva de situações de abandono precoce e de insucesso escolar, aproximando os indicadores regionais da média europeia;
- Investimento na qualificação contínua de docentes e formadores e na produção de recursos e materiais didáticos, contribuindo para a qualificação das entidades de educação e formação acreditadas;
- Elevação dos níveis de qualificação da população ativa (jovens e adultos pouco escolarizados e adultos que detendo algum nível de qualificação pretendam obter qualificação de nível superior);
- Reforço das ofertas de educação e de formação profissionalizante, dirigidas a adultos pouco escolarizados e aqueles que pretendam certificar as competências adquiridas ao longo da vida profissional, atribuindo-lhes equivalência escolar e/ou profissional;
- Orientação das ofertas de educação/formação para os perfis profissionais em domínios temáticos considerados prioritários para a Região (EREI Madeira 2030);
- Reforço das competências do tecido empresarial regional, em domínios de gestão, excelência, utilização novas técnicas de comercialização, etc.);
- Reorganização da oferta de formação para os profissionais do Cluster do Turismo/Lazer, abrangendo o estudo de viabilidade técnico-económica de criação de um centro excelência de formação turística;
- Educação para os desafios da sustentabilidade - sensibilizar os cidadãos, as empresas e as entidades públicas e privadas para a necessidade de melhorar a eficiência da utilização de recursos e para a promoção da economia circular;
- Dinamização da participação regional em Programas Europeus de Educação Ambiental/Educação para o Desenvolvimento Sustentável;

- Aposta na educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promoção de oportunidades de aprendizagem ao longo da vida;
- Adaptação da rede de estabelecimentos de ensino à evolução demográfica (população escolar); e
- Adaptação dos estabelecimentos da rede escolar aos novos desafios educativos/pedagógicos.

3. Medidas correspondentes no PIDDAR 2020:

- M14 - Prevenção e a redução do abandono escolar precoce
- M16 - Gestão eficiente do sistema educativo-profissional e das infraestruturas educativas, formativas, desportivas e de recreio

M18: Promoção de acesso à aprendizagem ao longo da vida

1. Objetivos:

- Intensificar a promoção de Cursos de Educação e Formação de Adultos, orientados para ativos (empregados e desempregados) com escassas competências de base;
- Elevar os níveis de qualificação profissional e promover a adaptabilidade da força de trabalho;
- Prosseguimento da oferta de cursos de formação profissional contínua de qualificação, reconversão, aperfeiçoamento e especialização para ativos e de novas formas de educação ao longo da via;
- Incrementar a oferta de Formações Modulares Certificadas; e
- Continuar a reconhecer as competências adquiridas ao longo da vida reconhecendo, validando e certificando as competências adquiridas.

2. Ações no âmbito das orientações de Política:

- Dinamização dos mecanismos de recuperação educativa, pré-qualificação e qualificação de jovens NETT;
- Investimento nas condições (equipamentos e metodologias formativas) que estimulem a adaptabilidade da força de trabalho, com dinamização da oferta de cursos de formação contínua de qualificação, reconversão, aperfeiçoamento e especialização para ativos empregados e desempregados;
- Apoio à aquisição de competências escolares e profissionais para reinserção e progressão no mercado de trabalho;

- Organização de formação orientada para melhorar as competências e qualificações dos empresários, sobretudo, das micro e pequenas empresas;
- Dinamização do envolvimento ativo dos parceiros sociais e demais atores na conceção, gestão e acompanhamento das medidas e programas dirigidos aos ativos empregados e desempregados;
- Efetivação do direito à formação profissional dos trabalhadores, tendo por base um adequado levantamento de necessidades de formação e o reforço da capacidade formativa das entidades acreditadas, com competências nas diferentes áreas;
- Construção de fileiras de formação específicas das atividades do Cluster do Mar e do Complexo Turismo/Lazer;
- Reforço da certificação de adultos para aquisição de competências escolares e profissionais, contribuindo para reduzir os défices de qualificação da população madeirense e promover a (re)inserção e a progressão no mercado de trabalho, mediante a oferta diversificada de educação e formação;
- Investimento na formação da economia social (capacitação de pessoas e instituições), cuidados de saúde no domicílio e dos cuidadores, com o objetivo de dar resposta às necessidades da população idosa, e à população com necessidades especiais ou excluídas, no contexto familiar e de criar oportunidades de emprego qualificado; e
- Reorientação das ofertas de educação e formação profissional, ajustadas ao aperfeiçoamento e à reconversão de competências dos adultos desempregados e/ou em risco de perda de emprego.

3. Medidas correspondentes no PIDDAR 2020:

- M17 - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida
- M18 - Formação Avançada

M19: Competências na área da Economia Digital

1. Objetivos: Formação de competências digitais

2. Ações no âmbito das orientações de Política:

- Formação de competências básicas, intermédias e avançadas em matéria de digitalização;
- Apoio a processos de reorganização empresarial e de reformulação de modelos de negócio e de serviços públicos incorporando a dimensão da digitalização e incluindo formação interna de trabalhadores e quadros;

- Forte investimento em metodologias de aprendizagem e educação (ensino e formação profissional), combinando aspetos presenciais e a incorporação de aprendizagem digital como processos de autoformação destinados a completar programas curriculares;
- Processos de reciclagem de licenciados com défice de competências digitais;
- Conceção de kits de aprendizagem digital para uso dominante das famílias; e
- Experimentação de processos de telemedicina essencialmente utilizados enquanto metodologias de acompanhamento de prescrições realizadas em consultas presenciais.

3. Medidas correspondentes no PIDDAR 2020:

- M02 - Melhoria no acesso às tecnologias da informação e da comunicação
- M15 - Incremento das competências e valorização dos recursos humanos nas escolas
- M20 - Reforço de uma cultura regional para a qualidade

PE04: Emprego e Inclusão Social

P049: Emprego e Inclusão Social

M20: Promover a coesão e a inclusão social

1. Objetivo: Promoção da inclusão social pela via do trabalho e da iniciativa e renovando as políticas de emprego, de combate à pobreza e exclusão social e as políticas de Educação, Saúde e Habitação.

2. Ações no âmbito das orientações de Política:

- Reforço das respostas de política com focagem nos grupos sociais de maior risco de pobreza e exclusão, segundo os princípios da subsidiariedade e discriminação positiva, em parceria com a rede de parceiros da sociedade civil e as famílias;
- Projeção de mecanismos robustos de incentivo à empregabilidade como resposta às situações de crise socioeconómica, incluindo parceiros públicos e privados;
- Estímulo à criação do próprio emprego fomentando o potencial empreendedor de desempregados e outros públicos desfavorecidos, proporcionando-lhes o apoio técnico necessário à dinamização de pequenos negócios e respetiva alavancagem financeira;
- Fomento de medidas ativas de emprego que contribuam para recrutar e integrar trabalhadores com qualificações adequadas às necessidades das organizações empregadoras, potenciando a criação líquida de postos de trabalho;
- Promoção da integração socioeconómica de nacionais de países terceiros, nomeadamente as comunidades de emigrantes e luso-descendentes que regressam à RAM;

- Reforço do peso da economia social a nível regional, combatendo a duplicação de respostas e dando visibilidade e sustentabilidade necessária à criação de postos de trabalho;
- Promoção da qualidade das condições de envelhecimento da população da RAM, com a construção de Estruturas Residenciais para Idosos (ERI's) sustentáveis e de unidades de cuidados de saúde continuados, fomentando a saúde e o bem-estar entre a população idosa;
- Intensificação de modelos positivos de integração social contribuindo para um sentimento de pertença e um papel mais ativo na sociedade de grupos em risco de pobreza e exclusão social;
- Criação e adaptação de instalações e equipamentos com vista à inclusão ativa, sob dinâmica das iniciativas de economia e empreendedorismo sociais;
- Integração da habitação (social e a custos controlados) como instrumento para promover uma maior dignidade e atenuar os fenómenos de exclusão social;
- Promoção da inclusão ativa e combate à privação alimentar e material; e
- Promoção do acesso equitativo e atempado a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços acessíveis e modernizar os sistemas de proteção social, visando:
 - a integração social das crianças em risco de pobreza e exclusão social;
 - o combate à pobreza no trabalho, promovendo ambientes de trabalho inclusivos e desenvolver competências, através de formação e aprendizagem ao longo da vida para todos os cidadãos;
 - a integração socioeconómica das comunidades marginalizadas, dos migrantes e dos grupos desfavorecidos; e
 - o fornecimento de alimentos e assistência aos mais carenciados.

3. Medida correspondente no PIDDAR 2020:

- M22 - Promover a coesão e a inclusão social
- M25 - Promoção da economia social e das empresas sociais

M21: Ativação e reabilitação de pessoas desfavorecidas e com deficiência ou incapacidade

1. Objetivos:

- Adoção da perspetiva da reabilitação contínua, desenvolvendo novas respostas para novas necessidades, nomeadamente em relação à aquisição da deficiência na idade adulta;
- Reforço de apoios especiais à integração de deficientes em mercado aberto e em situações protegidas de trabalho;

- Apoio experimentalmente à criação de serviços sociais diferenciados de apoio à autonomia de pessoas idosas com deficiência; e
- Alargamento e melhoramento das condições de funcionamento da educação integrada para crianças e jovens com necessidades educativas especiais.

2. Ações no âmbito das orientações de Política:

- Qualificação de pessoas com deficiência ou incapacidade, visando a aquisição e o desenvolvimento de competências profissionais, tendo em vista potenciar a sua empregabilidade;
- Fomento da inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho através da concessão de apoios financeiros à sua contratação, à criação do próprio emprego e à adaptação ao posto de trabalho.
- Apoios experimentais à criação de serviços sociais diferenciados dirigidos à autonomia de pessoas idosas e pessoas portadoras de deficiência.

3. Medida correspondente no PIDDAR 2020:

- M23 - Qualificação de pessoas com deficiência ou incapacidade

M22: Melhorar as condições de trabalho

1. **Objetivos:** Fomentar e reforçar a criação de condições de confiança e melhoria das condições de trabalho, designadamente ao nível da segurança, higiene e saúde no trabalho.

2. Ações no âmbito das orientações de Política:

- Projetos de investimento dirigidos à valorização e fomento da harmonização das relações laborais; e
- Criação de condições de confiança e melhoria das condições de trabalho, designadamente ao nível da segurança, higiene e saúde no trabalho

3. Medida correspondente no PIDDAR 2020:

- M24 - Melhorar as condições de trabalho

P050: Saúde

M23: Reforço das capacidades do sistema de saúde

1. Objetivo: Otimização da eficiência interna do sistema de saúde, a qual pressupõe atuações conjugadas nas esferas do planeamento e gestão de recursos, da monitorização do desempenho das unidades operacionais, bem como do uso de soluções digitais.

2. Ações no âmbito das orientações de Política:

- a curto-prazo, intensificação do reforço das capacidades do sistema de saúde: meios humanos, financeiros e medidas de proteção sanitária;
- Intensificação, reorganização e modernização dos cuidados de saúde primários com vista a aumentar a sua capacidade de decisão e resposta;
- Alargamento da rede de cuidados continuados integrados nas várias tipologias (pediátricos, de saúde mental, ...);
- Criação de uma estrutura permanente para a gestão e prevenção de riscos pandémicos e outros riscos para a saúde pública; e
- Realização de investimentos em infraestruturas nos setores da saúde, da assistência social e dos cuidados de longa duração, incluindo os serviços de proximidade e o equipamento médico no setor da saúde, para reduzir as desigualdades

3. Medidas correspondentes no PIDDAR 2020:

- M27 - Reforço da acessibilidade e da qualidade dos serviços de saúde
- M29 - Melhoria e reordenamento da rede de infraestruturas do sector da saúde

M24: Reforço das medidas de informação da promoção da saúde pública e da melhoria dos cuidados de saúde

1. Objetivos: Melhoria da qualidade e proximidade de respostas ao utente, através da promoção e integração de cuidados de saúde.

2. Ações no âmbito das orientações de Política:

- Reforço da integração entre os Cuidados de Saúde Primários, Cuidados de Saúde Hospitalares e Cuidados Continuados Integrados, com intensificação do recurso às novas tecnologias, potenciando uma melhor comunicação com os diversos utilizadores do sistema (médicos, enfermeiros, utentes e logística);

- Reforço das medidas de informação para estimular e promover hábitos de vida saudáveis de saúde preventiva;
- Promoção da expansão de cuidados de saúde de qualidade e de proximidade com criação/implementação de novas respostas de prestação de cuidados centradas na pessoa, sua família e na comunidade;
- promoção da equidade no acesso a cuidados paliativos em todos os níveis de cuidados, com adequação às necessidades dos doentes e respetivas famílias;
- Incremento o Turismo de Saúde (combinação de procedimentos médicos com atividades turísticas tradicionais); e
- Promoção do acesso equitativo e atempado a cuidados de saúde de qualidade, sustentáveis e a preços acessíveis, nomeadamente a cuidados de longa duração, bem como promover o envelhecimento ativo e saudável, em especial para:
 - apoiar a requalificação e a melhoria das competências dos profissionais da saúde e dos cuidados de longa duração, contribuindo para a sua permanência e assegurando uma prestação adequada de serviços;
 - incentivo a hábitos de vida saudáveis;
 - apoiar a execução de estratégias nacionais para o envelhecimento ativo;

3. Medida correspondente no PIDAR 2020:

- M28 - Reforço da promoção da saúde pública e da melhoria dos cuidados de saúde

P051: Habitação e Realojamento

M25: Promoção do acesso à habitação através de soluções diversificadas

1. **Objetivos:** Integração da Habitação como instrumento para promover uma maior dignidade e atenuar os fenómenos de exclusão.
2. **Ações no âmbito das orientações de Política:**
 - Reabilitação do parque habitacional e construção de novos fogos de promoção pública e privada com vista à transição para uma economia de baixo teor de carbono e arquitetura sustentável, com eficiência ambiental e energética;
 - Reabilitação integral dos bairros sociais da RAM, incluindo a reconversão de edifícios, infraestruturas e equipamentos, segundo critérios de sustentabilidade ambiental, mobilidade, eficiência energética e hídrica, e de circularidade;
 - Promoção de medidas que permitam a disponibilização de habitações para venda e para arrendamento a preços económicos;

- Promoção de um modelo alternativo aos lares de idosos e à aquisição de habitação própria ou arrendada por jovens em início de vida profissional, através de soluções de habitação colaborativa (“cohousing”), dotada de serviços de apoio partilhados e com auxílio de profissionais, permitindo a convivência entre seniores ativos independentes e jovens, com o objetivo de estimular a partilha e interação;
- Dinamização da conservação e a reabilitação do parque habitacional público, conjugando com espaços públicos exteriores reabilitados e promotores de uma mobilidade urbana mais sustentável;
- Criação de uma bolsa de habitações no mercado de arrendamento para realojamento de famílias desfavorecidas, em subarrendamento no regime de habitação social, p.ex., através da recuperação de imóveis degradados;
- Criação de programas de reabilitação para arrendamento com fins habitacionais a preços moderados, em parceria IHM/Autarquias;
- Criação de um fundo de reserva para a conservação dos edifícios;
- Promoção do desenvolvimento de novos núcleos habitacionais, no enquadramento dos instrumentos de ordenamento do território e de gestão urbanística, promovendo soluções facilitadoras para a fixação da população nos seus locais de origem e dinamizando também o mercado imobiliário; e
- Melhoria da oferta de habitação social às famílias desfavorecidas contribuindo para a sua integração socioeconómica.

3. Medida correspondente no PIDDAR 2020:

- M26 - Promover a habitação com integração social, urbanística e paisagística

PE05: Ação Climática, Mobilidade e Energia Sustentáveis

P052: Ordenamento Urbano e Territorial e da Paisagem

M26: Ordenamento Urbanístico

1. Objetivo: Promoção do desenvolvimento de infraestruturas, de equipamentos e de serviços que assegurem as condições de equidade territorial e social.

2. Ações no âmbito das orientações de Política:

- Consolidação da malha urbana da reabilitação e melhoramento das infraestruturas coletivas e das grandes redes de serviços;
- Contenção das áreas de expansão urbana, com ajustamento às dinâmicas demográficas de modo também a pressionar intervenções de qualificação urbana; e

- Promoção de um desenvolvimento integrado dos territórios de baixa densidade e das zonas rurais

3. Medidas correspondentes no PIDDAR 2020:

- M34 - Ordenamento Urbanístico
- M37 - Governação e Administração do Território
- M40 - Infraestruturas públicas

M27: Solo e Paisagem

1. **Objetivo:** Proteção e valorização da paisagem e do património natural

2. **Ações no âmbito das orientações de Política:** Preservação, recuperação e valorização dos recursos que compõem a identidade regional e são alvo de transformações resultantes da elevada sensibilidade dos processos de mudança (sociais, económicos e ambientais), bem como definição de medidas orientadas para a gestão da paisagem.

3. Medida correspondente no PIDDAR 2020:

- M36 - Solo e Paisagem

P053: Promoção da adaptação às alterações climáticas e à prevenção e gestão de riscos

M28: Promoção de investimentos de adaptação às alterações climáticas e à prevenção e gestão de riscos

1. **Objetivos:** Reforço das capacidades de adaptação às alterações climáticas pela adoção e articulação de medidas transversais, sectoriais e territoriais.

2. **Ações no âmbito das orientações de Política:**

- Adoção de medidas ativas ou estruturais adequadas aos riscos existentes e antecipáveis (enxurradas e quebradas);
- Atualização da Estratégia Regional de Adaptação às Alterações Climática;
- Redução da vulnerabilidade da RAM aos impactes das alterações climáticas, através do aumento da sua capacidade adaptativa;

- definição de medidas de prevenção, proteção, preparação e resposta adequadas às especificidades de cada uma das zonas identificadas com riscos potenciais significativos no plano de Gestão;
- manutenção/restauração de ecossistemas naturais;
- Promoção de uma gestão sustentável dos recursos naturais e o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado;
- Criação de infraestruturas verdes, em alternativa às soluções de engenharia clássica, enquanto instrumento importante para a recuperação de ecossistemas;
- Reforço da Proteção Civil, em particular da componente operacional do SRPC, IP-RAM;
- Reforço e criação instrumentos de planeamento e regulação nestes domínios;
- Estabilização preventiva de encostas e manutenção das modelações existentes; e
- Regularização de linhas de água em zonas de montanha; e mitigação de escoamentos intensos em pequenas linhas de água e em ravinas, através da bioengenharia.

3. Medidas correspondentes no PIDDAR 2020:

- M41 - Prevenção de Riscos Naturais
- M42 - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos

P054: Gestão de Recursos Hídricos

M29: Aumento da eficiência das redes de água

1. Objetivo: Aumento da eficiência de cobertura de tratamento da água.

2. Ações no âmbito das orientações de Política:

- Implementação de um programa regional de medidas preventivas aplicáveis em situações normais e medidas imperativas aplicáveis em situações extremas, com vista a promover o uso eficiente da água;
- Elaboração do terceiro ciclo de planos de gestão de região hidrográfica (PGRH), com a identificação dos principais problemas de gestão dos recursos hídricos à escala da região hidrográfica, bem como a apresentação das bases para o planeamento da gestão dos riscos de seca;
- Programação de necessidades de investimento em matéria de robustez dos sistemas que se revelam fundamentais para a adaptação às alterações climáticas; e
- Melhoramento e beneficiação do sistema de regadio para fazer face às necessidades hídricas do setor hidroagrícola, aumentando a competitividade e sustentabilidade agrícola e assegurando as disponibilidades de água para utilizações atuais e futuras, para vários fins; esta é uma importante medida de adaptação às alterações climáticas, e de eficiência e de sustentabilidade no uso do recurso.

3. Medida correspondente no PIDDAR 2020:

- M43 - Investimento nos sectores da água e dos resíduos

M30: Melhoria da qualidade da água

1. Objetivos: Melhoria da qualidade da água na RAM.

- ##### 2. Ações no âmbito das orientações de Política:
- Aplicação do regime da qualidade da água destinada ao consumo humano, com vista à proteção da saúde pública, através do controlo, tratamento e análise dos dados da qualidade da Água. Regulação dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas a nível regional;

3. Medida correspondente no PIDDAR 2020:

- M43 - Investimento nos sectores da água e dos resíduos

P055: Economia Circular e Gestão de Resíduos

M31: Impulsionar o uso eficiente de recursos

- ##### 1. Objetivos:
- Promoção da Economia Circular através da melhoria de eficiência da utilização de recursos mobilizados na economia, gerando ganhos de produtividade material, ambiental e económica.

2. Ações no âmbito das orientações de Política:

- Redução do consumo de materiais na economia através da atuação, a montante, da redução de importação e extração doméstica de recursos;
- Aumento da produtividade da economia de forma a reduzir o peso dos custos das matérias em relação ao volume de negócios das empresas, aumentar a produtividade dos recursos na economia regional, aumentar a eficiência energética e aumentar a eficiência hídrica;
- Aumento da reintrodução de resíduos nos processos produtivos através da valorização dos resíduos produzidos e do aumento da incorporação de resíduos na economia regional, de forma a aumentar a autossuficiência regional;
- Promoção de soluções inovadoras e eficientes para a recolha seletiva multimaterial e de biorresíduos;

- Reabilitação de ativos e otimização de infraestruturas de tratamento de resíduos existentes;
- Criação de sistemas de incentivo e de depósito de embalagens de plástico, vidro e alumínio;
- Desenvolvimento da recuperação energética, em edifícios e equipamentos, e ambiental na área da gestão e tratamento integrado de resíduos hospitalares perigosos; e
- Incorporação das adaptações necessárias face às orientações comunitárias para implementar as Melhores Técnicas Disponíveis (BEREF - Best References), bem como aos sobrecustos decorrentes de exploração e gestão de resíduos na RAM.

3. Medida correspondente no PIDDAR 2020:

- M43 - Investimento nos sectores da água e dos resíduos

P056: Assistência Técnica

M32: Assistência Técnica

1. Objetivos: Assegurar as condições adequadas para a gestão, acompanhamento, avaliação, monitorização e comunicação de Programas.

2. Ações no âmbito das orientações de Política:

- Pessoal contratado e com a formação e o aperfeiçoamento dos quadros técnicos assim como os das estruturas que acolhem a delegação de competências de gestão em Programas;
- Deslocações e alojamento dos membros efetivos dos órgãos de gestão e de acompanhamento, de técnicos da estrutura de apoio técnico, de peritos ou de outros convidados, nomeadamente para reuniões, ações e outros eventos, no âmbito de Programas;
- Aquisição de bens para apoio à Gestão de Programas e à atividade desenvolvida pelas Autoridades de Gestão de Programas, nomeadamente maquinaria, equipamentos, material informático e software de suporte ao sistema de informação;
- Realização de ações de informação e publicidade associadas a programas, nomeadamente a divulgação dos apoios previstos, informação relativa a procedimentos de acesso ao seu financiamento, a participação em feiras e outras iniciativas semelhantes, a promoção de seminários e conferências e a criação de material promocional;

- Implementação de mecanismos de interoperabilidade que promovam a transparência, assegurem a prevenção, deteção e correção de irregularidades e potenciem melhorias nas práticas de combate à fraude e à corrupção;
- Realização de ações específicas de informação e sensibilização relativas à transparência e a práticas antifraude e anticorrupção que devem pautar a implementação dos Fundos Europeus, Estruturais e de Investimento na RAM;
- Contratação de serviços de consultoria em áreas associadas essencialmente à realização de estudos e diagnósticos que se revelem importantes no âmbito de Programas ou noutras áreas que permitam potenciar outras intervenções;
- Contratação de serviços relacionados com o desenvolvimento de ações de acompanhamento e verificação de projetos cofinanciados no âmbito de Programas;
- Contratação (eventual) de serviços especializados externos para apoio ao desenvolvimento e manutenção de Sistemas de Informação de Programas, na ótica do cálculo e alimentação do Sistema de Indicadores de Apoio à Monitorização de Programas;
- Contratação de serviços especializados externos para a realização de exercícios de Avaliação de Programas previstos no Plano Global de Avaliação do período 2021-2030; e
- Processos de encerramento de Programas

3. Medida correspondente no PIDDAR 2020:

- M44 - Assistência Técnica

PE06: Estímulo à Recuperação e Resiliência

P057: Recuperação e Resiliência

M33 - Contingência COVID 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento

1. **Objetivo:** Despesas diretamente decorrentes das intervenções realizadas no domínio da prevenção, contenção, mitigação e tratamento da infeção epidemiológica.
2. **Ações no âmbito das orientações de Política:** As ações no âmbito da presente medida têm um carácter de transversalidade às medidas M01 a M30.

3. Medida correspondente no PIDDAR 2020:

- M69 - Contingência COVID 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento

M34 - Contingência COVID 2019 - Garantir normalidade

1. **Objetivo:** Despesas indiretamente decorrentes dos constrangimentos causados pela pandemia e que se relacionem com a reposição da normalidade administrativa do funcionamento das instituições.
2. **Ações no âmbito das orientações de Política:** As ações no âmbito da presente medida têm um carácter de transversalidade às medidas M01 a M30.
3. **Medida correspondente no PIDDAR 2020:**
 - M70 - Contingência COVID 2019 - Garantir normalidade

M35 - Incentivo extraordinário à normalização

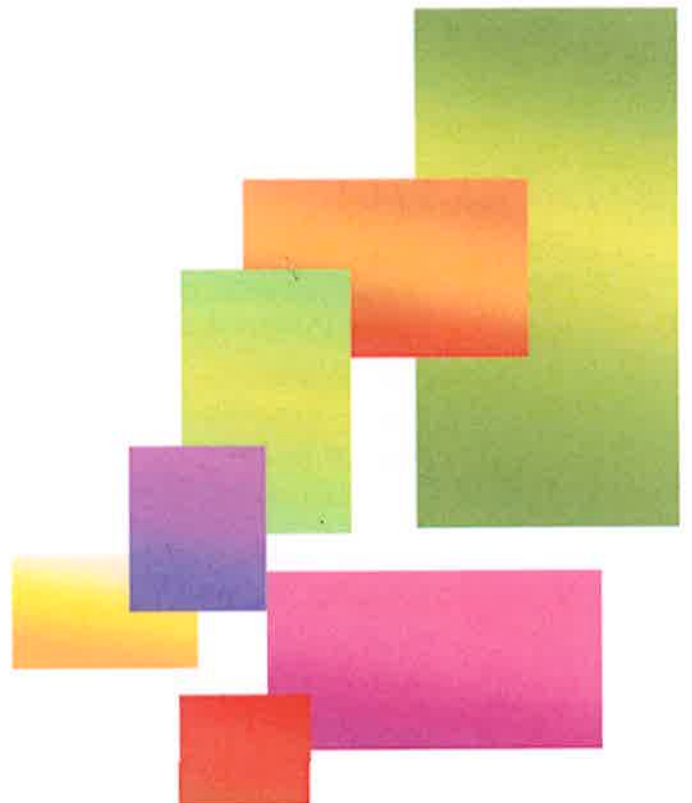
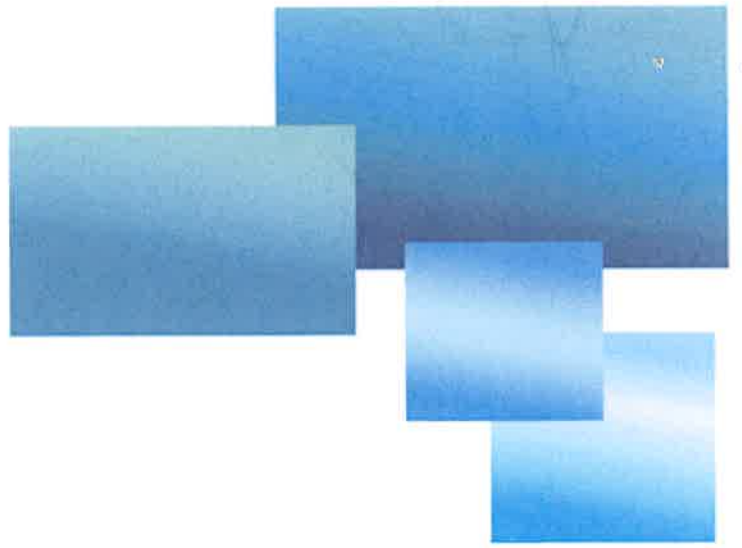
1. **Objetivo:** Incentivo financeiro extraordinário à normalização da atividade empresarial
2. **Ações no âmbito das orientações de Política:** As ações no âmbito da presente medida têm um carácter de transversalidade às medidas M01 a M30.
3. **Medida correspondente no PIDDAR 2020:**
 - M71 - Incentivo extraordinário à normalização

FICHA TÉCNICA

Título: Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira (PIDDAR) 2021-2027

Edição: Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM
Travessa do Cabido, nº 16
9000-715 Funchal
Tel.: (+351) 291 214 000 / Fax: (+351) 291 214 001

Data de Edição: setembro de 2020



Cofinanciado por:

